



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

*Versão para registro histórico*

*Não passível de alteração*

CPI - MAUS-TRATOS DE ANIMAIS			
EVENTO: Audiência Pública	REUNIÃO Nº: 2403/15	DATA: 12/11/2015	
LOCAL: Plenário 11 das Comissões	INÍCIO: 10h13min	TÉRMINO: 12h55min	PÁGINAS: 58

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

JOÃO PESSOA RIOGRANDENSE MOREIRA JÚNIOR - Coordenador-Geral de Fauna e Recursos Pesqueiros. Representante do Presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis — IBAMA.  
ROBERTO CABRAL BORGES - Coordenador de Operações do IBAMA.  
NORALDINO JÚNIOR - Deputado Estadual de Minas Gerais e Presidente da Comissão Extraordinária de Proteção dos Animais da Assembleia Legislativa de Minas Gerais.

SUMÁRIO

Deliberação de requerimentos. Exposições e debates voltados à investigação de fatos determinados como maus-tratos de animais.

OBSERVAÇÕES

Houve exibição de imagens.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Declaro aberta a 26ª reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar fatos determinados como maus-tratos de animais.

Informo que se encontram à disposição dos Srs. Parlamentares cópias da ata da 25ª reunião, realizada em 10 de novembro de 2015, e indago se há a necessidade da leitura da Ata.

**O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO** - Peço dispensa da leitura da ata, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Dispensada a leitura, por solicitação do Deputado Valdir Colatto.

Em discussão a ata. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discuti-la, coloco a ata em votação.

Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada a ata.

Deliberação de requerimentos. Passemos à deliberação dos requerimentos constantes da pauta. Requerimento nº 113, de 2015, do Sr. Valdir Colatto, que *“requer a realização de audiência pública para esclarecer a importância dos zoológicos do Brasil no combate aos maus-tratos de animais”*. Com a presença dos convidados: Cláudio Hermes Maas, biólogo, Presidente da Sociedade de Zoológicos e Aquários do Brasil; e Yara Barros de Melo, bióloga, Diretora de Comunicação da Sociedade de Zoológicos e Aquários do Brasil”.

Para encaminhar a matéria, concedo a palavra ao Deputado Valdir Colatto, autor do requerimento.

**O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO** - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, nós tivemos aqui, na semana passada, requerimentos de audiências públicas de pessoas que fizeram depoimentos levando uma versão dos zoológicos. A Sociedade de Zoológicos e Aquários do Brasil nos solicitou que elas também fossem ouvidas nesta Comissão Parlamentar de Inquérito. Então, nós relacionamos aqui a presença dos convidados: Cláudio Hermes Maas, biólogo, Presidente da Sociedade de Zoológicos e Aquários do Brasil; e Yara Barros de Melo, bióloga, Diretora de Comunicação da Sociedade de Zoológicos e Aquários do Brasil, para mostrarem a importância dos zoológicos como locais onde é abrigada a fauna



brasileira e a não brasileira e a importância que tem para o público, pois o conhecimento de animais passa a ser questão didática para as crianças, para o lazer. Enfim, há toda uma estrutura por trás dos zoológicos brasileiros. E nós não podemos só olhar o lado ruim que deve haver, mas também o lado bom e a preservação dos animais que é feita pelos zoológicos de todo o Brasil, além de estes prestarem um grande serviço à fauna brasileira.

Então, nós queremos ouvi-los, para que esta Comissão Parlamentar de Inquérito tenha uma ideia do que acontece, do que é feito, das pessoas que estão trabalhando nessa área e de como são tratados em geral, além de uma orientação da Sociedade de Zoológicos e Aquários do Brasil, mostrando o seu trabalho nesta Casa.

Por isso, peço aos colegas Deputados a aprovação do nosso requerimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Em discussão. *(Pausa.)*

Em votação o requerimento.

Os Parlamentares que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

**A SRA. DEPUTADA RAQUEL MUNIZ** - Eu gostaria de subscrever, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Subscrito pela Deputada Raquel Muniz.

Item 2. Requerimento nº 114, de 2015, do Sr. Capitão Augusto.

De ofício, eu retiro o requerimento da pauta e declaro a sua prejudicialidade por perda de objeto.

Item 3. Requerimento nº 115, de 2015, do Sr. Laudívio Carvalho, que *“requer que seja realizada diligência entre os Municípios de Mariana e Ouro Preto — região de Bento Rodrigues — para verificação da fauna local”*.

**A SRA. DEPUTADA RAQUEL MUNIZ** - Peço para subscrever este requerimento, que trata do meu Estado também.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Subscrito pela Deputada Raquel Muniz.

Para encaminhar a matéria, concedo a palavra à Deputada Raquel Muniz, autora do requerimento.



**A SRA. DEPUTADA RAQUEL MUNIZ** - Como é do conhecimento de todos, e esta Casa urgentemente tomou providência, o nosso Presidente Eduardo Cunha instaurou Comissão Externa para acompanhar o desastre na cidade de Mariana, que chegou até a região de Bento Rodrigues e agora, também, à cidade de Governador Valadares.

Essa tragédia trouxe muitas mortes de homens, mulheres, crianças e animais. Há indício também de uma nova barragem romper-se. Por isso, eu gostaria de pedir a todos que aprovem este requerimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Em discussão. *(Pausa.)*

Em votação o requerimento.

Os Parlamentares que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o Requerimento.

Nós aprovamos alguns requerimentos de audiência na semana passada e nesta, mas a CPI está acabando. A gente fez um pedido de prorrogação ao Presidente da Casa por mais 20 dias. Então, esses últimos requerimentos aprovados têm a possibilidade de não serem pautados, porque a gente não tem uma agenda completa. Então, a gente fica na pendência do Presidente Eduardo Cunha. Se ele prorrogar por 20 dias a CPI, a gente consegue incluir esses últimos pautados. Esses de diligência, Deputada, são mais tranquilos, porque não são feitos nos dias de terça, quarta e quinta.

Expediente. Comunico aos Deputados o recebimento dos seguintes expedientes: da Companhia Docas do Pará, que *“solicita prorrogação de prazo, por 10 dias, para esclarecer as informações solicitadas no Ofício nº 155, de 2015”*; da Delegacia Especializada de Repressão a Crimes Ambientais e Proteção ao Turista de Campo Grande, Mato Grosso do Sul, que *“responde ao Ofício nº 99, de 2015, informando não ter sido encontrado nenhum procedimento relativo à pessoa de Beatriz Rondon, e que provavelmente os autos tramitam na cidade de Aquidauana, em Mato Grosso do Sul, local dos fatos noticiados, ou na Polícia Federal, conforme reportagem anexada à resposta”*; da empresa Vivo Telefônica, que *“encaminha as informações relacionadas à transferência de sigilo telefônico solicitadas no Ofício nº 87, de 2015, as quais, em vista do caráter sigiloso, estarão à disposição dos Srs. Parlamentares na Secretaria da Comissão, mediante autorização do Presidente e*



*assinatura do termo de compromisso*”; do Superintendente do Departamento de Polícia Rodoviária Federal, no Estado de Rondônia, informando que “*o servidor Reges Ramos não está lotado naquela regional e presentemente encontra-se lotado na Superintendência de Sergipe*”; do Exmo. Sr. Ministro Edson Fachin, do Supremo Tribunal Federal, que “*defere medida liminar e suspende a convocação do Promotor Sílvio Ricardo Gonçalves de Andrade Brito para prestar depoimento na reunião do dia 17 de novembro de 2015 e posteriores desta Comissão*”.

Nós recebemos esse *habeas corpus* ontem à noite do Promotor Brito, aquele que mandou matar os jumentos em Apodi. Lá, ele foi corajoso, mas aqui ele não vem.

A presente reunião consistirá em audiência pública com os seguintes convidados: o Exmo. Sr. Noraldino Júnior, Deputado Estadual de Minas Gerais e Presidente da Comissão Extraordinária de Proteção dos Animais da Assembleia de Minas Gerais; o Sr. João Pessoa Riograndense Moreira Júnior, Coordenador-Geral de Fauna e Recursos Pesqueiros, representando a Sra. Marilene Ramos, Presidente do IBAMA; e o Sr. Roberto Cabral, Coordenador de Operações do IBAMA.

Convido a tomar assento à Mesa o Exmo. Sr. Noraldino Júnior, Deputado Estadual de Minas Gerais, o Sr. João Pessoa Riograndense Moreira Júnior e o Sr. Roberto Cabral. *(Pausa.)*

Peço a atenção das senhoras e dos senhores para as normas estabelecidas no Regimento Interno da Casa. O tempo concedido a cada um dos convidados será de até 20 minutos, prorrogáveis a juízo da Comissão, não podendo ser aparteados. Os Parlamentares interessados em interpelá-los deverão inscrever-se previamente junto à Secretaria.

Concedo a palavra, por até 20 minutos, ao Sr. João Pessoa Riograndense Moreira Júnior.

*(Pausa prolongada.)*

**O SR. JOÃO PESSOA RIOGRANDENSE MOREIRA JÚNIOR** - Bom dia a todos! Gostaria de agradecer o convite feito ao IBAMA, em nome da nossa Presidente, pois houve impossibilidade de ela estar aqui hoje devido a esse trágico evento de Minas Gerais. Ela está acompanhando *in loco* o evento e me incumbiu de representá-la nesta Comissão. Ela me disse que está à disposição dos



Parlamentares para, nos próximos requerimentos, comparecer e pede até desculpas.

É com grande satisfação que eu estou aqui hoje. Coordenei a área de fauna do IBAMA entre 2003 e 2009. Depois assumi a Superintendência no Rio Grande do Sul e estou retornando a Brasília para conduzir esse trabalho de fauna e recursos pesqueiros — sou o Coordenador-Geral de Fauna e Recursos Pesqueiros do IBAMA. Temos uma série de desafios, tanto na pesca, em que nós estamos passando por uma reestruturação, quanto na fauna.

No tocante à CPI, eu fiz questão de trazer uma apresentação, para que os senhores vejam a gravidade disso. Muitas vezes eu vi requerimento que chamava o IBAMA para responder a uma questão relacionada à matança de animais. De maneira nenhuma! Está equivocado este chamamento. Uma instituição que protege e visa a combater os maus-tratos ser chamada por realizar matanças de animais?

*(Segue-se exibição de imagens.)*

Olha o que acontece nessa atividade, nessa rinha. O animal está sofrendo totalmente maus-tratos. É importante que a sociedade veja isso, para que nós tenhamos ciência do que estamos enfrentando. Essa prática já está tipificada na lei de crimes ambientais, no seu art. 32, e também no art. 29 do Decreto nº 6.514, de 2008. Mas, desde 1934, a questão dos maus-tratos já está vedada por esse decreto. E quase 1 século depois, nós estamos na Câmara dos Deputados discutindo essa prática. Esse decreto banuiu as atividades de touradas, de brigas, e hoje nós ainda estamos discutindo a questão dos maus-tratos, que é claramente evidenciada na prática do IBAMA no combate a esses ilícitos.

Aqui vemos as rinhas, os locais onde esses animais são colocados, o estímulo que a criação dá à questão do instinto animal, que é um instinto de territorialidade e, não, um instinto de combate, como muitas vezes é colocado. O animal, no seu natural, defende o seu território. Ele não é um combatente pelo seu instinto, como está sendo colocado. Ele defende para garantir os seus recursos, sejam alimentares, sejam recursos até de procriação. Então, é importante que a sociedade saiba que naturalmente o animal não se comporta desse jeito. Os animais respeitam o mais forte, eles não entram em combate, eles refugam, e respeitam esse domínio.



Quando nós vamos para uma rinha, os animais são muitas vezes colocados nas mesmas condições, e isso pode parecer justo, mas isso, no meio ambiente, muitas vezes não ocorre, porque há o encontro sempre, ou do mais forte com o mais fraco, ou dos dois mais fortes, eles já têm um território definido. Então, essa prática é vedada, porque ela submete os animais à crueldade.

*(Segue-se exibição de imagens.)*

Aí apresento áreas de treino. Tudo é uma intervenção do homem para essa prática. O homem intervém para estimular o instinto de territorialidade.

Aqui, mesma coisa, nós vemos todo o ambiente onde esses animais são treinados e onde essas lutas ocorrem. Olha todo aparelhamento para o animal. Isto é natural? Foram colocados instrumentos, ponteiras para a realização da luta. Isto naturalmente não ocorre. Então, é isto que o IBAMA combate e faz cumprir a legislação.

Olha o resultado disso. Olha o resultado dessa prática. Animais mutilados, tendo que sofrer recuperação. É muito difícil.

Olha aí. Olha o resultado disso. Eu acho extremamente importante que a sociedade brasileira veja isso, porque hoje o que está sendo questionado é a destinação desses animais, mas o que temos que combater é a prática. Se essa prática não ocorresse, nós não teríamos a destinação da qual eu vou falar a *posteriori*.

Olha o estímulo. Olha como há incentivo à agressividade do animal.

Essa imagem mostra todos os instrumentos utilizados. Isto é o que nós encontramos na prática, nas fiscalizações do IBAMA. Nós trabalhamos não só IBAMA. As polícias ambientais dos órgãos estaduais também combatem isso.

Aqui, a utilização da ponteira de plástico, que é tão agressiva quanto, geram as mesmas mutilações, os mesmos maus-tratos, e eu falo disso por formação. Eu sou veterinário de formação. Então, isto é completamente descabido. É descabido que o homem, que o ser humano estimule isso e leve a essas mutilações que os colegas enfrentam depois no tratamento.

Aqui está uma série de instrumentos utilizados.

Eu vou adentrar agora na destinação.



Com o que o IBAMA se depara ao chegar e verificar esse ilícito quando os animais são apreendidos? O que a legislação permite ao órgão fiscalizador fazer? Ele pode doar ou leiloar, no caso.

Vamos pegar o primeiro ponto, a doação. Nós poderíamos inicialmente deixar o animal com o infrator, como fiel depositário. Essa hipótese é completamente descabida porque nós deixaríamos o animal sofrendo maus-tratos infinitamente. Assim, o animal iria continuar de posse daquele que o está levando à rinha. Então, essa hipótese, o IBAMA não aceita e não está fazendo.

Segunda hipótese. Animal doméstico, como é o galo, pode ser doado para voluntários. Qual é a problemática disso? Com esses animais indo para um voluntariado, pelo alto valor que eles adquirem, nós estaríamos alimentando um mercado paralelo em que os cidadãos que fazem a rinha iriam buscar esses animais, iriam recomprá-los e trazê-los de volta à rinha; ou seja, um mercado paralelo.

Terceira hipótese. Centros de triagens de animais silvestres. O nome já diz, silvestres. Nós estamos fazendo um esforço muito grande para melhorar essas unidades que são para o recebimento, triagem e recuperação dos animais silvestres nativos. Nós não podemos colocar animais domésticos nesses centros de triagem. Eles são específicos para animais nativos, silvestres.

Quarta hipótese. Destinação para as CCZ — Centros de Controle de Zoonoses. Nós identificamos uma dificuldade muito grande para esses CCZs porque os animais que chegam nessas condições foram estimulados para essa atividade da rinha; são animais que tem que permanecer em gaiola individualizada. Hoje esses CCZs não estão preparados para receber esses animais. Além disso, essa seria uma destinação provisória e não definitiva.

Então, o problema com que se depara o órgão fiscalizador é a destinação que vem sendo dada a esses animais, não só pelo IBAMA, mas por todos os órgãos. É importante frisar, não é só lá, bem pelo contrário, no IBAMA as atividades são minoritárias. Quem mais atua nessas áreas são as polícias ambientais.

A destinação que está sendo dada é o abate, o abate humanitário, para tirar o animal desse sofrimento. O que nós preconizamos? O animal não pode continuar *ad*



*eternum* nesse sofrimento. Hoje nós não temos outra destinação possível para esses animais.

Então, infelizmente eu digo isso, mas eu acho que a lógica tem que ser invertida. O problema hoje que está nos chegando é a destinação. Essa prática não pode persistir senão nós vamos continuar tendo animais apreendidos.

Olha a prática que se utiliza. Animais sendo muitas vezes recebendo hormônios, antibióticos, aí comprovados, para estimular essa prática.

Aí o que eu disse. Os animais... Está sendo colocado de modo muito forte que o animal tem um instinto combatente. Aí nós vamos dizer a mesma coisa sobre os cães. Tem instinto combatente um pitbull? O pitbull no prédio onde eu moro é dócil, agora, se estimulá-lo, colocá-lo num tambor, numa rinha, ele vai... O instinto é de defesa do seu território.

Então, o pedido que eu deixo na Comissão é... Nós estamos invertendo o IBAMA como órgão de proteção. Ele está sendo chamado na CPI para responder sobre uma coisa e colocado como uma matança. Nós estamos dando uma destinação, buscando uma destinação adequada e que hoje pode não ser a melhor, com certeza, mas é o que nós temos hoje no País. Nós temos é que trabalhar para que essa prática seja reduzida no País ou até eliminada.

Desde 34, nós temos essa vedação e até hoje ela persiste. São campanhas que temos que iniciar para acabar com essa prática. É isto o que a CPI pode solicitar, o início de um trabalho de conscientização da nossa população. Isso não pode persistir em pleno século XXI.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Dr. João, eu queria só fazer uma pergunta para o senhor. Houve aqui uma audiência pública que tratou do tema das rinhas de galo e vieram vários produtores, criadores de galos combatentes. E o que foi alegado é que esses galos combatentes são comercializados depois, mas não com a finalidade da rinha. Existe outra finalidade, além da rinha, para se criar esse tipo de galo?

**O SR. JOÃO PESSOA RIOGRANDENSE MOREIRA JÚNIOR** - A justificativa seria de material genético na reprodução, mas por que a seleção estimular,



manipular o instinto de territorialidade da espécie? Por que isso? A finalidade é a rinha, é a luta.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Outra reclamação que houve foi que o IBAMA apreendeu indevidamente as aves que não eram utilizadas para rinha, mas nesses locais vocês encontraram alguns equipamentos. Que equipamentos são esses que vocês encontraram que detectam que o galo vai ser usado em rinha? São aquelas esporas?

**O SR. JOÃO PESSOA RIOGRANDENSE MOREIRA JÚNIOR** - São aquelas biqueiras de metal, são as esporas de plástico, um instrumental que é utilizado para estimular, com hormônios, que são dados aos animais. E isto é um problema que nós temos até para o consumo da carne desses animais. Nós precisamos ter uma análise do próprio Ministério da Agricultura. Nós não podemos liberá-la para consumo porque não sabemos que drogas foram administradas nesses animais e se elas podem causar danos tanto ao ser humano quanto aos próprios animais.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Então, podemos afirmar que praticamente a maioria ou grande parte dos criadores dessa espécie de animal tem como intenção principal a luta, a rinha de galos? Eles têm como finalidade principal uma ilicitude.

**O SR. JOÃO PESSOA RIOGRANDENSE MOREIRA JÚNIOR** - Com certeza. Na minha visão e na do IBAMA, essa criação e esse estímulo... Porque o nome já diz: combatente. É um estímulo Ao combate, à rinha. Para que nós precisamos estimular essa variável em uma criação comercial? Até não é cabível dentro do busca animais de mais fácil trato e não um animal que está sendo selecionado para... E aí eu gosto de sempre ter cuidado porque nós não podemos colocar o animal, a espécie, com um instinto agressivo. O instinto dela é de defesa do seu território.

Colocam-se naquela rinha dois animais que foram estimulados. É lógico que eles vão lutar. Às vezes, lutam até a morte para defender o seu território.

Na natureza, muitas vezes, como eu coloquei, nós não encontramos isso que é feito na rinha. Colocar dois animais de mesmo peso, de mesmas condições físicas. Na natureza é raro que isso ocorra, porque o mais forte tem o seu território, o outro mais forte também. Os mais fracos, quando chegam, se submetem ao domínio do



mais forte e não chegam ao combate. Já na rinha, nós colocamos duas espécies nas mesmas condições, preparadas para isso. E eles vão para o combate, gerando as mutilações que nós vimos.

Então, é uma prática extremamente... Olha, eu fico muito chateado de fazer um tipo de apresentação que mostra isso. Não poderíamos mais estar convivendo com isso.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - A rinha é proibida, mas a criação desse tipo de ave não.

**O SR. JOÃO PESSOA RIOGRANDENSE MOREIRA JÚNIOR** - Não. Não é proibida.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Eu agradeço a participação do Dr. João Pessoa. Passo a palavra. Quem deseja falar primeiro?

Passo a palavra a Roberto Cabral, Coordenador de Operações do IBAMA, por 20 minutos.

**O SR. ROBERTO CABRAL BORGES** - Bom dia a todos, bom dia à Mesa, Excelentíssimos Deputados, bom dia a todos do plenário.

Vou fazer uma apresentação e buscar ser o mais rápido possível porque eu tenho várias informações a considerar na questão de maus-tratos e tráfico de animais.

*(Segue-se exibição de imagens.)*

“*Trataram-me como animal*”. Essa frase identifica bastante a questão de maus-tratos dos animais.

Na hora em que se fala “*trataram-me como animal*” ninguém considera que essa pessoa foi bem tratada. Isso demonstra como está intrínseco na nossa cultura que um animal pode ser maltratado, e é exatamente isso que tem que ser mudado.

O que são maus-tratos? Provocar por ação ou então por omissão uma angústia que pode ser física ou pode ser psicológica.

Normalmente hoje, no Brasil, nós nos focamos hoje na angústia física. Dificilmente nós conseguimos comprovar uma angústia psicológica e isto é considerado quando você fala que o animal está sofrendo uma angústia psicológica. Nós ainda temos que evoluir para esse lado.



O que um animal tem? Ele tem interesses, ele tem emoção, é um ser senciente. Isso faz com que ele tente buscar o prazer sempre e evitar a dor — qualquer animal, do mais simples ao mais complexo. Uma lesma na temperatura extrema colocada ao sol vai sofrer. Então, ela vai buscar a sombra. Qualquer animal busca isso. Se ele não consegue evitar isso, ou seja, ter o prazer e evitar a dor, ele vai sofrer uma angústia física ou psicológica, e aí se tem a característica de maus-tratos.

Diversas atividades podem estar relacionadas com maus-tratos: rinha, circo, vaquejada, rodeio, vivisseccção dentro do CCZ, se não for bem considerado, tração animal, farra do boi, cativeiro, tanto público quanto doméstico, se não for bem cuidado. Tudo isso pode incutir maus-tratos aos animais.

Isto aqui é para mostrar uma situação de maus-tratos. Nós podemos ter maus-tratos ativos, como queimadura, envenenamento, tiro, sufocamento, afogamento, espancamento, abandono, restrição de movimentos, treinamento incorreto, transporte abusivo, bestialidade, que seria a zoofilia. Pode ser por negligência ou ignorância, como deixar sem água, sem comida, sem cuidados veterinários. Negligência em geral: falta de abrigo, animal na chuva, cachorro preso no quintal na chuva, exposto às intempéries. Exploração comercial: trabalho, luta, reprodução abusiva, esporte, experimentação.

Então, V.Exas. podem ver que nós somos, como seres humanos, bem inventivos na maneira de maltratar outros organismos.

No caso psicológico, instigar medo, instigar ansiedade, isolamento, seria uma forma de angústia psicológica por negligência, privação de afeição, falta de estímulo, falta de recreação.

Observem o que já é considerado — isso eu pesquisei em livros específicos americanos que tratam dessa questão nos Estados Unidos — e como nós temos muito a avançar para conseguir responsabilizar alguém por maus-tratos, como ter um cachorro e privá-lo de afeição, por exemplo.

Nós temos várias legislações que tratam disso: a Declaração Universal dos Direitos dos Animais; a Declaração sobre Ética Experimental, de Gênova; a Constituição Federal, art. 225, que fala que é vedada a prática de maus-tratos no



Brasil; a Lei nº 9.605, art. 32; outras leis específicas, como a lei de experimento científico, de rodeios e o Decreto de 1934.

O art. 32 da Lei nº 9.605 — “*Praticar ato de abuso, maus-tratos, ferir ou mutilar animais(...)*” — é um dispositivo penal em branco, ou seja, nele não se lista o que são maus-tratos, e aí nós vamos buscar no conhecimento técnico o que vêm a ser maus-tratos.

A detenção, se V.Exas. virem, é de 3 meses a 1 ano. Dependendo dos maus-tratos ela é adequada, a pessoa não vai ficar presa, mas vai responder por isso. Mas se alguém amarra um cachorro a uma moto e sai deliberadamente arrastando-o pelo asfalto, 3 meses a 1 ano acaba sendo uma pena branda demais para essa situação.

Então, uma das coisas que nós precisamos urgentemente no Brasil é uma gradação dessa pena, de modo que uma pessoa que cometeu esse ato de crueldade e esse tipo de abuso possa responder de acordo com o ato que cometeu.

O Decreto de 1934 listava o que era maus-tratos, havia uma lista de situações tipificadas. Eram 31 incisos, em que se tinha um rol de coisas que eram consideradas maus-tratos. Entre elas há, no inciso XXIX, “*realizar ou promover lutas entre animais da mesma espécie ou de espécie diferente, touradas e simulacros de touradas, ainda que mesmo em lugar privado*”. Ou seja, é claro que isso era considerado maus-tratos. Hoje, do ponto de vista técnico, como o Dr. João Pessoa mostrou, se os animais se machucam, então, é maus-tratos.

Seria interessante a existência desse decreto, mas, na hora em que se faz uma busca no *site* do Planalto, ele não consta lá. Ele constaria como revogado. Há uma discussão jurídica a respeito disso, porque o decreto feito pelo Collor — de número 11, de 1991 — revoga o Decreto nº 24.645. Depois, um novo decreto revogou o decreto que havia revogado o Decreto nº 24.645. A Lei de Introdução ao Código Civil diz que “*Salvo disposição em contrário, a lei revogada não se restaura por ter a lei revogadora perdido a vigência*”. Então, era para o Decreto nº 24.645 não voltar à sua vigência. Esse decreto foi promulgado por Getúlio Vargas, quando ele trazia para si o Poder Executivo e Legislativo. A promulgação da Constituição foi em 16 de julho de 1934, e o decreto foi em 10 de julho de 1934. Então, ele tinha força de lei. Depois, no caso do decreto do Executivo — era um decreto do Executivo —,



não tinha força de lei. Então, existe esta pendência jurídica: se o Collor poderia ter realmente revogado aquele decreto.

Hoje, com essa discussão de “sim” ou “não”, o que acontece é que nós não temos no Brasil uma lista do que é considerado maus-tratos. Isso seria importante, principalmente para a atividade de fiscalização de policiais — que não necessariamente são formados em veterinária, ou biologia, como eu sou —, a fim de que eles consigam, sem precisar fazer um laudo, por correspondência com a legislação, enquadrar determinadas situações em maus-tratos com mais segurança jurídica.

Na hora em que eu falo em maus-tratos, o que nós fazemos na verdade é considerar o indivíduo. Tirando o desenho do Pica-Pau, dificilmente alguém respeita uma árvore dessa para transpor a estrada, mas se trata da importância do indivíduo. Em maus-tratos, nós consideramos o indivíduo, não só o bem ambiental geral.

Maus-tratos muitas vezes têm a ver com tradição. Vejam a *Tyto alba*, coruja-de-igreja, crucificada na porta, porque as pessoas consideravam que coruja trazia mau agouro. Então, tinha que matar a coruja e crucificá-la. Essa tradição hoje, embora seja brasileira também, não ocorre mais no Brasil. Basicamente, quase ninguém faz isso, mas era uma questão de tradição. Nem sempre tradição é uma coisa boa. Nessa tribo africana, se repararem, os dentes deles eram abertos. Olhem o que eles fazem com as crianças para terem os dentes daquela forma. Então, nem sempre tradição é algo que tem que ser mantido. Muitas vezes é algo que tem que ser eliminado.

Algo mais tradicional do que a caça à raposa, que a Inglaterra proibiu? Então, tradições erradas, tradições equivocadas devem ser eliminadas.

Tráfico de animais silvestres. Nós podemos ter tráfico de animais internacional, ou seja, animais relacionados na CITES, e o tráfico doméstico.

No tráfico internacional há, por exemplo, elefante. Pode parecer estranho, mas, às vezes, há tráfico e entra no Brasil, sem autorização — elefantes, tigres e por aí vai.

O que o IBAMA faz numa fiscalização em circo? Nós verificamos a origem ilegal dos espécimes, para ver se está tendo tráfico ou não; os maus tratos —



dessedentação, segurança, nutrição, etc.; a segurança para evitar que esse animal fuja ou ataque alguém; e a segurança sanitária.

Com isso, vou mostrar algumas situações: urso cego; “Tire sua foto aqui com Lady, a elefante”. Depois, se a elefante matar a filha ou o filho dessa pessoa, ela vai questionar porque o poder público não avisou que isso era perigoso. Simplesmente se tem um animal de 2 ou 3 toneladas, que não necessariamente vai sempre respeitar o domador.

Aqui é uma situação em que nós estamos medindo a jaula de um leopardo para verificar a sua movimentação ou não.

Olhem onde ficava um chipanzé. As pessoas falavam que o tratavam como um filho, mas ali em cima era a cama dele, aquela parte toda furada era onde ele dormia. Vejam a situação do chão quando a gente chegou ao local, como ele era mantido dentro dessa área, nessa situação de sujeira.

Aí é onde ele está hoje. Nós destinamos para o Projeto GAP, lá em São Paulo. Vejam a diferença de situação, um santuário. Nós precisamos desses santuários para ter como destinar.

As garras desse leão foram arrancadas para ele não pegar o treinador. Isto é mutilação, maus-tratos em animal.

Os dentes dos chipanzés são arrancados. Se V.Exas. observarem, chipanzé novinho em circo tem dente; chipanzé adulto em circo não tem, porque as pessoas arrancam os dentes para evitar que mordam. A partir do momento em que ele vai atingindo a adolescência, ele se torna mais agressivo e os dentes são arrancados.

A jaula do tigre com cadeado aberto. Qualquer um pode chegar lá, soltar o animal e vai haver acidentes. Ele pode matar pessoas.

A portinhola que abre para fora. Ela deveria abrir para dentro. Essa aí abre para fora.

Vejam a situação da grade desse leão. Olhem a situação do leão. Este é um caso de Recife, em que um leão matou o garoto. A polícia foi lá e matou os leões. Não precisava. O pai ficou desesperado. E agora, em Recife, uma lei proíbe circo. Nós precisamos de leis que proibam essas coisas, não no rastro de uma tragédia, mas antecipadamente, para que as pessoas não sofram com a tragédia.



Esse leão foi resgatado no circo. O circo parou de alimentar o leão de forma adequada porque conseguiu um tigre e passou a alimentar o tigre.

Ali em cima V.Exas. podem ver o rinoceronte Thor quando ele chegou ao zoológico. Quando ele chegou ao zoológico — eu perdi essa cena, deve ter sido uma cena memorável, espetacular —, o animal de algumas toneladas rolou na lama, porque nunca tinha tido a oportunidade de desenvolver o seu comportamento natural.

Depois de alguns meses — o rinoceronte já no zoológico —, observem a diferença entre os dois e vejam como o animal estava subnutrido lá em cima. Então, o circo não tem condições de manter os animais de forma adequada.

Tráfico de animais silvestres brasileiros. Nós temos dois tipos de tráfico no Brasil: o tráfico do indivíduo em si e o tráfico de partes dos animais.

Isto é normalmente resultado do tráfico: o animal morto.

Pela Lei nº 9.605, são 6 meses a 1 ano de detenção. Esse tempo é adequado para o receptor, mas é muito pouco para o traficante. Ou seja, é adequado para a vovó do papagaio, que é a receptadora do tráfico, porque ela não vai presa, mas tem que responder pelo ato que cometeu — então, para ela é adequado, e ela não vai presa; agora, para um traficante, isso não é adequado, porque depois ele faz uso da Lei nº 9.099, a do Juizado de Pequenas Causas, e, com isso, não há hoje traficante de animais silvestres no Brasil preso por tráfico de animais silvestres.

Ao contrário, traficantes que reiteradamente são capturados, presos pelo IBAMA, pela polícia, etc., continuam fazendo a atividade, porque eles sabem que vão ser soltos e não vão ter problema algum. Vão ter perdido só a carga naquele momento.

E há a situação de o traficante bater nas costas do fiscal e dizer: *“Legal, agora você fica aí cuidando dos animais à noite que eu vou para casa dormir”*. Ao se apreender, por exemplo, 100, 200 filhotes de papagaio, quando se acaba de alimentar o último, o primeiro já está pedindo comida de novo.

Há um grande tráfico de partes de animais no mundo. No Brasil, isto não é diferente. Algumas informações de quanto esse mercado movimenta pelo mundo, em termos de número de espécimes. Boa parte deles são aves para zoológicos e *pets*, ou seja, animal de estimação, primata para pesquisa, circo, zoológico, peixes



ornamentais. O Brasil também concorre com boa parte dessa parcela, tanto no mercado lícito quanto no ilícito.

No Brasil, a maior parte dos animais são aves. Há apreensões, em média, de 45 mil animais por ano — às vezes um pouco mais ou um pouco menos, dependendo do esforço dos órgãos de fiscalização —, e cerca de 80% a 90% desses animais são aves.

Determinadas ação específicas apreendem animais de outras espécies. Se eu faço ações para animais enviados pelos Correios, por exemplo, eu vou ter um aumento dos répteis apreendidos, em vez de aves, porque elas não são enviadas via correio.

Aqui, o caso de filhotes. Nós estamos em época de nascimento de filhotes de psitacídeo. Vários animais filhotes vêm sendo apreendidos atualmente nas estradas. São levados principalmente da área do Mato Grosso, no Centro-Oeste, em direção a São Paulo, em direção ao Rio de Janeiro; e do Nordeste, em direção ao Rio de Janeiro e São Paulo, os grandes centros consumidores.

Este é o resultado do tráfico de animais silvestres. Esses animais foram apreendidos pela polícia de Minas Gerais. Eram seiscentas e poucas aves, e a maior parte já estava morta quando foram apreendidas. Estavam sem água, sem comida, asfixiadas dentro de um caminhão-baú. Eu vi vários desses animais morrendo.

Na época eu dava aula e coloquei isso no laboratório — havia um acordo com a polícia militar. Eu levei todos os alunos da escola ao laboratório para mostrar: “*É isso que é o tráfico de animais silvestres*”. Porque nós fazemos campanha colocando animal bonitinho e falando para as pessoas não traficarem. Traficante continua traficando. Nós temos que evitar que as pessoas comprem e fazer com que as pessoas conheçam a realidade do tráfico, o que há por trás quando ela compra um passarinho, compra um papagaio, e todo o sofrimento que há por trás dessa situação.

Esses animais morreram, e morreram em sofrimento, por falta de água, falta de comida e temperatura inadequada.



É isto que acontece em várias regiões do Brasil. Olhem as gaiolas com os alçapões, para pegarem e depois revenderem. Então, é um tráfico de formiguinha, é um tráfico pulverizado.

Esta é uma gaiola com alçapão. Observem que nem uma gaiola específica é. Isto é característica de traficante pegando para vender. Nem se preocupa. Não é aquela pessoa que quer cuidar do animal; é a pessoa que quer pegar vários para vender. Ele vai e vende na feira esse daí e depois, durante a semana, pega mais. E vai vendendo o tempo todo.

Outra visão da área da casa de outro traficante, no meio do sertão baiano.

Este aí é um dos traficantes. Todo ano que íamos lá, nós o pegávamos, pois todo ano ele tinha animal. E ele continua, porque nunca dá em nada. Ele ia à delegacia, fazia o TCO e depois voltava a traficar. Agora ele morreu — de velhice —, então parou de traficar. O filho dele continua a herança do pai. Nós já fomos lá duas vezes e pegamos o filho traficando. Passou de pai para filho.

Aqui, a situação de um senhor pego aqui em Brasília, com cerca de 200 canários-da-terra, ia ao Nordeste, levando aqueles pássaros para a rinha. Olhem a situação deles dentro de uma mala.

Animal sendo vendido em feira. A feira que havia aqui no Distrito Federal. Nós conseguimos acabar com ela. Era ridículo, no Distrito Federal, haver uma feira de exposição e venda de animal. O IBAMA, junto com a Polícia Militar e a Polícia Federal, conseguiu acabar com a parte de venda de animais dessa feira.

Vejam como os animais eram levados para serem vendidos lá.

Venda de animal nas rodovias. Dão pinga, remédio ou qualquer outra coisa para o macaquinho, para torná-lo menos agressivo.

Vejam aí o filhotinho. Na hora que ele cresce, ele se torna agressivo e a pessoa o solta. No Rio de Janeiro, houve invasão de espécie silvestre de macaco, devido a essas situações.

Aqui vemos outra situação na feira da Bahia. Esse é um videozinho de uma pessoa vendendo papagaio.

Nem sempre é papagaio. Aqui nós temos uma maritaca disfarçada de filhote de papagaio. Eles arrancaram as penas da cauda dela, cortaram as penas da asa, arrancaram as penas do peito e pintaram a cabeça dela. Observem os maus-tratos



que esse animal sofreu. E é lógico que tudo isso foi feito sem anestesia, sem nada, arrancando as penas, o animal gritando, etc. O animal, na verdade, é assim.

Como eles já acabaram com os papagaios na região, em razão do tráfico, agora, eles fraudam a maritaca para parecer papagaio, porque papagaio vale mais do que maritaca. Então, se eu vender como filhote de papagaio, eu consigo um valor maior. Este é o animal, só para lembrar.

Este é o tráfico característico para venda. Às vezes, nós temos que ir lá atrás da casa da pessoa para achar. Fiscalização em carros. Aqui mostra papagaios da maneira como, muitas vezes, nós os encontramos. Vejam onde estavam os papagaios: dentro do carro.

Aqui vemos a parte de baixo do bagageiro de um ônibus, onde estavam levando vários pássaros daqui de Brasília que estavam sendo levados para São Paulo. Eram pássaros-pretos que estavam acondicionados dessa forma. Imaginem o calor e outros maus-tratos por que esses animais passaram. Vários chegam mortos, mas o que chegou vivo compensa a viagem. O traficante consegue o preço que ele quer.

Este carro foi apreendido aqui em Brasília, com seiscentos e poucos canários, também transportados da mesma forma. Vários canários foram acondicionados ali. Eles estavam debaixo do tapete.

Este macaco não sobreviveu. Foi levado do Nordeste para o Rio de Janeiro, dentro do bagageiro do ônibus, dentro desta caixa que foi enfiada ali. Ali era a tampa da caixa. Ele foi colocado ali e foi levado.

Então, o tráfico de animais silvestres, obrigatoriamente, está relacionado a maus-tratos. Não existe tráfico sem maus-tratos.

Essa é uma maritaca capturada com visgo. Ela acabou perdendo as patas. Visgo é uma substância comum no Nordeste. O pessoal usa para pegar os animais. Eles colocam no galho e aí os passarinhos, as maritacas e outros pássaros pousam e ficam grudados. Aí eles vão lá e pegam. Muitas vezes, não dá para tirar as patas do animal daquela cola, eles puxam e acabam destroncando e quebrando as patas. Acontece isso. É impossível não saber que isso são maus-tratos.

Aqui vemos a cena clássica do macaquinho sendo transportado dentro da garrafa de café.



Aqui vemos o papagaio dentro do tubo de PVC. Hoje, o pessoal não está mais usando mais tubo de PVC, não. Eles evoluíram e estão usando garrafa PET. É mais barato, é mais fácil. Compram e colocam ali.

As serpentes eles transportam na pele da pessoa, enroladas em meia fina de mulher.

Sr. Deputado, eu gostaria de estender meu tempo só mais um pouquinho, para concluir.

Aqui mostra como é que o tráfico aparece nos Correios. Nós colocamos uma iguana ali para mostrar isso.

No Brasil, nós temos um grande tráfico via Correios. Nós já tentamos fazer com que os Correios, Sedex e outras empresas de transporte exijam a identificação da pessoa na remessa do Sedex. Eles arguem que não há lei que os obriguem a fazer isso. Até hoje nós não conseguimos resolver essa situação. Seria uma forma também de coibir o tráfico, porque se a pessoa se identificasse seria mais fácil. Mesmo quando nós pegamos o transporte, nós verificamos que o endereço é falso. Conseguimos, muitas vezes, chegar até quem vai receber, mas não até quem enviou, que seria o traficante.

Aqui vemos uma caixa dos Correios com espuma, que eles colocam para o animal não fazer barulho.

Quanto a partes de animais silvestres, como penas — eu não sei o quanto os senhores andam pelo meio do mato, ou se gostam de passear pelo mato, no Brasil —, dificilmente se acham penas em estado perfeito, bonitas, etc. No entanto, há centenas sendo vendidas: brinco de pena, cocar, etc. Isso significa que o animal foi morto ou são penas de animais mantidos em criadores, como nós já pegamos, cujas penas eram arrancadas para fazer artesanato.

Aqui vemos um cocar. Mesmo que seja um indígena que esteja vendendo um cocar, significa que o animal foi morto para fazer aquilo. Vários índios comem, realmente, araras, etc., mas quando se coloca para o comércio, isso incentiva a matança. Cada papagaio tem mais ou menos quatro dessas penas.

Então, observem a quantidade de papagaios que foram mortos para fazer um cocar, porque ele tem que tirar penas exatamente da mesma área para o cocar ficar homogêneo.



Onde começa a nossa cumplicidade com o traficante? Ou seja, se há o traficante, é porque as pessoas compram.

Uma cena bem comum é: *“Eu tenho um papagaio e cuido muito bem dele, ofereço café com leite”*. Papagaio é mamífero agora para tomar leite? Então, na verdade, a pessoa muda todo o comportamento natural da espécie, muda a nutrição da espécie. Em geral, os papagaios nas residências são criados com girassol. Ele adora girassol. Só que é como se vocês criassem os filhos de vocês com coxinha e batata frita somente. Então, realmente você está acabando com a saúde desse animal e, nesse sentido, você está sujeitando a maus-tratos a esse animal. Fora isso, *“adoro passarinho”*, mas olha a situação da gaiola, onde, muitas vezes, é encontrado o passarinho. Essa é a água para aquele animal.

Uma questão que é tremendamente polêmica é o tamanho das gaiolas. Nós já tentamos, algumas vezes, fazer normas para estipular o tamanho mínimo de gaiola, porque se ele é um passarinho, ele voa. Se ele voa, ele deveria saber para que servem as asas. Nós podemos ter uma situação absurda dessa em que eu muito por maus-tratos, sem problema, é só um poleiro. O animal não tem para onde ir, pular na gaiola, muitas vezes, tem isso. Mas, às vezes, a pessoa tem uma gaiola assim: tem dois poleiros, tem água, tem comida. Esse animal é um sabiá, mas ele não consegue voar. Ele só pula de um lado para o outro — de um lado para o outro. Como o principal mecanismo de transporte das aves é o voo, significa que esse animal vai passar a vida inteira sem saber para que serve a asa dele. Será que isso não seria maus-tratos? Se alguém passasse a vida inteira sem poder andar, isso não seria maus-tratos?

Só que aí já começa uma grande discussão, e é difícil fazermos isso. Nós precisávamos instituir no Brasil alguns parâmetros mínimos de tamanho de recinto ou que haja uma lei que exija parâmetros mínimos de tamanho de recinto para os animais. Hoje nós temos somente para zoológicos. A única categoria de cativo em que há parâmetros mínimos de dimensões é a do zoológico.

Aqui vemos uma ação que foi feita pelo IBAMA de sensibilização: *“Isso acontece porque você compra. Denuncie”*. É direcionada às pessoas que compram animais, e não aos traficantes, porque traficante não vai deixar de traficar, em razão de campanha.



Cativeiro legalizado existe? Existe cativeiro legalizado. Ele pode estar relacionado com maus-tratos? Vamos dar uma olhada. Este é um cativeiro comercial de papagaios. Quando a pessoa chega a uma loja e compra um papagaio, ela está comprando um papagaio de origem legal. Significa que ela não contribuiu com o tráfico. Mas será que a pessoa não está contribuindo com os maus-tratos? O que o cativeiro legalizado faz? Como não existe um tamanho mínimo regulamentado, ele regulamenta o tamanho do viveiro pela comodidade dele. Uma arara vai ter um viveiro de mais ou menos de dois por dois, no máximo, o que significa que ela não vai voar; um papagaio terá um viveiro menor; uma maritaca terá um viveiro menor ainda. Ou seja, quanto menor for o viveiro, menos gastos o comerciante terá. Então, é melhor que ele tenha viveiros menores para manejar esses animais. Desde que eles estejam colocando ovos, para o dono do cativeiro está tranquilo. Ele vai pegar os ovos e vai incubar.

Quando chegamos a alguns criadores comerciais, encontramos isso: aqui está o viveiro e ali está o alçapão para pegar o animal do lado de fora, colocar dentro do viveiro e falar que ele nasceu ali.

Um dos mecanismos para evitar o tráfico é que o animal seja anilhado filhote. Há um sistema de marcação.

Vamos dar uma olhada na criação comercial e na questão do tráfico. Na parte de passeriforme, os passarinhos mais criados são os mesmos que são mais apreendidos, os mais traficados. É esquisito isso, porque nós temos a criação legalizada desde 1972.

Então, existe essa coincidência entre as espécies mais criadas e as mais traficadas. Como isso acontece hoje? O criador solicita a anilha, a anilha é entregue, ele anilha o filhote e pronto. Mas, e se não nasceu o filhote? O que poderia ter acontecido? Ele poderia ter pego o filhote na natureza e anilhado, para falar que nasceu em cativeiro. Nós encontramos incongruências no sistema: só 25% são fêmeas. Deveria ser 50%, se os nascimentos estivessem acontecendo de forma natural. Na Operação Delivery, em que vamos ver se realmente os filhotes nasceram, existe sempre uma redução de 76% na entrega de anilha, ou seja, o criador estava falando que o filhote havia nascido, quando você vai constatar, não havia nascido, e se você tivesse entregue anilha para ele para ele para ele mesmo ir



anilhar, ele ia pegar um animal do campo e ia anilhar. Então, você estaria contribuindo com o tráfico de animais silvestres.

Este é um exemplo da operação. Em azul, temos a entrega de anilhas para criadores sem a Operação Delivery. Em vermelho, temos a entrega de anilhas para criadores com a Operação Delivery. Ou seja, constatando se realmente nasceu ou não o filhote. Olha a redução na entrega de anilhas para esse criador. Em média, 76% das aves informadas de criador amadorista de passeriformes não nasceram, não nascem. São animais que eles estão informando o nascimento para conseguir anilha, para conseguir um registro e pegar animal na natureza.

Aqui mostra o número da tabela. Este gráfico mostra outra situação, por mês, como é a redução na entrega de anilhas. Uma fiscalização no criadouro. Observem uma gaiola ao lado da outra, todas juntas. Eles se chamam amadoristas, mas dificilmente esse é um criador amadorista. É um criador comercial, disfarçado de amadorista para não pagar imposto, ficar à margem do sistema tributário nacional.

Fizemos uma Operação Roleta-Russa para ver se acontece somente com alguns criadores ou com a maioria. Como que isso acontece? O que observamos? Em 12% dos alvos não existe endereço. Outros 12% recusaram a entrada do IBAMA. Depois foram autuados por impedir a fiscalização, não quiseram que o IBAMA entrasse. Então, tinham alguma coisa para esconder. Auto de infração mais notificação mais 48%, se eu juntar os dois, auto e notificação, dá 60%; 60% mais os 24% ali, 84% dos criadores com problemas. Então, eu tenho uma categoria de criação legalizada, em que 84% das pessoas que estão nessa categoria, quando é fiscalizada, têm problema.

Isto é o que acontece com animal recém-capturado: aqui o sabiá se debatendo na gaiola, essa marca é dele se debater, é um ferimento que ele tem, de tanto se debater, alguns morrem depois de capturados, porque ficam batendo na gaiola tentando sair. Maus-tratos do tráfico.

Esta é uma anilha verdadeira do meu lado, e a anilha falsa do lado direito de vocês, mostrando então a tentativa de esquentar animal. Dedo quebrado, devido à tentativa de esquentar o animal, enfiar a anilha em pata de animal adulto. Vejam só as patas do passarinho devido a essas tentativas. Passarinho que perde a pata em razão disso. Pata toda quebrada, arreventada, ferida devido a isso.



Nós temos um sistema nacional que controla esses criadores amadoristas. Mesmo com o sistema nacional, vejam toda a falcatrua que existe dentro da categoria. Criador comercial e outras categorias. Acabamos agora de instituir um sistema nacional, e, com a Lei Complementar nº 140, existe um movimento dos criadores de sair do sistema, para que eles não possam ser verificados, mapeados, e sair do sistema também nacional, que é o SISFAUNA, que estamos mantendo. Também é outra proposta, outra solicitação. Se tivesse uma legislação que obrigasse a eles utilizarem o sistema nacional, da mesma forma que é o Documento de Origem Florestal — DOF, na parte florestal, que também é importante, teríamos uma visão nacional e conseguiríamos pegar esses dados.

Isto é tudo que conseguimos ver com o sistema, ver o que a pessoa está fazendo, quais os animais ele tem. Conseguimos todos os dados, mediante o sistema. Consigo rastrear anilha, que hoje, para criador comercial, ainda não consigo, porque a gente não tem o sistema nesse ponto.

Estes são três tucanos que pegamos na Operação Trinca-Ferro. Pegamos o tucano, as anilhas e a nota fiscal na casa da pessoa. Ou seja, ele tinha comprado do criador só o quê? A nota fiscal e as anilhas, e não os filhotes de tucanos. Os filhotes de tucanos foram pegos na natureza e seriam esquentados. Estávamos falando no início de angústia psicológica: imagina os pais tucanos — parece brincadeira, e não é — cuidando do ovo o tempo todo, cuidando do ninho, e depois chegando ao ninho, e os filhotes não estão lá. O animal já desenvolveu um apreço por aqueles ovos e pelos filhotes.

O que acontece é que na hora que eu passo pelo criador comercial, eu consigo um incremento, eu agrego valor a esses animais. Por isso, a criação legalizada tem que ser muito bem monitorada, para que ela não seja artifício para o tráfico de animais silvestres conseguir agregar valor aos animais que eles estão traficando.

Aqui é o exame de DNA sendo feito. Hoje, basicamente, é a única maneira que temos para conseguir comprovar que o animal não é daquele criador, foi capturado na natureza. Na verdade, ali é a coleta de amostra.



Há abatedouro de jacaré. Quando os abatedouros são muito longes do local ou não estão dentro das regras, isso, logicamente, provoca maus-tratos aos animais. É uma das fiscalizações que fazemos.

Esta é uma visão de zoológico mais antiga: os animais sem local nenhum para fugir. Estão vendo? É simplesmente a grade e o animal. Uma visão do animal no zoológico e o respeito que o ser humano tem por eles: jogando lixo, jogando coisas nos animais.

E por que o poder público tem que cuidar de todas essas atividades que normalmente criadores e pessoas que mantêm animais em cativeiro reclamam da fiscalização ou da gestão do IBAMA, hoje, da gestão estadual, de manter esses animais, etc., que tinha que ser mais liberado? Porque na hora em que eles param de cuidar dos animais cai de novo no poder público a responsabilidade. Então, temos, sim, que monitorar, cuidar, fazer a gestão.

Na hora em que se apreende o animal tem que ter bastante cuidado nisso porque se o animal está lá com essa pessoa, na hora em que o retira, tem que ir para um local melhor do que estava, então, a importância de centros.

Qual a importância de haver viveiros locais para levar esse animal e colocar para ele treinar de novo? Se eu solto um gavião, um animal, ele primeiro precisa treinar antes de ser solto. Não posso soltá-lo direto. Não posso pegar um papagaio que comia girassol e soltá-lo direto na natureza. É preciso haver um tempo para isso. Não deveria ser o poder público que arcasse com tudo isso. O traficante teria que arcar com isso também. Já temos um dispositivo disso no art. 27 da Lei nº 9.605, só que infelizmente observamos que o Judiciário não tem utilizado esse dispositivo. Talvez precisemos mostrar melhor isso ou tornar esse dispositivo mais claro, de forma que o traficante arque com a reintrodução desses animais.

É diferente reintroduzir uma espécie rara de uma espécie dominante, por exemplo. É diferente eu introduzir um passarinho de uma onça; um passarinho de uma jaguatirica. Cada um vai ter sistemas e condições próprias.

Eu tenho que identificar onde estão os animais para poder reintroduzi-los no local correto, não colocar espécies erradas em locais.

Esta é uma foto de soltura só. Depois, destruimos as gaiolas.



O que está acontecendo com os ambientes é se tornarem ilhas. Então, na hora, em que se solta animais em determinados locais, está-se evitando que haja uma endogamia genética, ali naquele local, porque os ambientes estão-se tornando ilhas de mata hoje em dia.

Aqui é nos Estados Unidos, onde eles estão ensinando esse furão — o furão está ali embaixo, na parte de baixo, saindo com a cabeça para fora da toca — a fugir de texugo, porque eles estavam soltando os furões e todos eles estavam sendo mortos por texugos. Aí, eles fizeram esse robozinho texugo que vinha para cima do furão para assustá-lo e ele poder ser solto e aprender que ele tem um predador.

Então, existem questões específicas de cada espécie, e quando vamos fazer a soltura tem que considerar.

Este é um trabalho que fiz com os camundongos no Brasil. Do lado esquerdo, há um gavião indo caçar um camundongo, e, do lado direito, uma coruja pegando um camundongo ali na pata. Na hora em que se solta coruja, gavião, animais que são predadores precisam de um treinamento de caça, antes de serem soltos, porque se eles são soltos diretamente, no início, eles não conseguem pegar, matar, manusear a presa, etc.

Só para mostrar aos senhores, existem condições de soltura. Muitas pessoas são contra. E há maior ou menor sucesso, de acordo com o animal, com as características. Se a espécie é não ameaçada, o sucesso é de 86%; se se solta em *habitat*, 84%; para distribuição, 78%; nascido em liberdade, 75%; *habitat* alimentar; 77% são herbívoros.

Observem o seguinte: a maior parte dos animais traficados são aves, sendo que 90% são passarinhos. Passarinhos em geral são espécies não ameaçadas. Soltar em *habitat* de alta qualidade é uma escolha do agente que está soltando. É só levar.

Distribuição no âmbito da área, ou seja, onde ocorre mais, também é uma escolha do agente. Nascidos em liberdade: passarinho é capturado adulto, é diferente de papagaio que é capturado filhote. Então, passarinho é nascido em liberdade e eles são herbívoros. Passarinhos que correspondem a 90% das espécies que são apreendidas no Brasil têm grandes chances de soltos de



conseguirem se manter na natureza. Então, essa questão na hora em que fala de soltura vai dar errada, etc. é balela. Não é assim que acontece.

Aí vem a pergunta que eu acho muito interessante: o que você vai dizer quando olhar para trás e verificar que diferença que fez? Nesse ponto, agradeço muito à Câmara dos Deputados, ao convite de vocês. É excelente podermos tratar aqui do tema de maus-tratos. Eu tenho certeza de que a CPI de Maus-tratos de Animais e todo o empenho de vocês farão a diferença.

Muito obrigado. Desculpem-me por ter ultrapassado o tempo. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Concedo a palavra ao Deputado Noraldino Júnior, por até 20 minutos.

**O SR. NORALDINO JÚNIOR** - Bom dia a todos. Cumprimento o Presidente Ricardo Izar, os membros dessa importante CPI, Deputada Raquel Muniz, Deputado Ricardo Tripoli, Deputado Laudívio Carvalho, que também esteve aqui presente, membros da Mesa, público presente, é uma satisfação ter recebido esse convite.

Esta CPI é composta de Parlamentares pelos quais eu tenho muito respeito e admiração. Eu tento segui-los no nosso Estado, como fiz na Câmara de Vereadores, na cidade de Juiz de Fora. Fui Vereador por um mandato e meio. Nesse período, fui autor de diversas leis de proteção ao animal, na cidade de Juiz de Fora, sendo a primeira delas a proibição de animais em circos, a proibição de rodeio, a proibição e o fim das carroças na cidade. Só falta agora o Poder Executivo cumprir a lei para a devida efetividade.

Esse é um dos nossos desafios. Primeiro, fazer com que as leis sejam aprovadas, é um grande desafio do Parlamentar, principalmente para nós que trabalhamos com a causa animal sofremos uma grande pressão dos ativistas. Mas é muito importante que o ativismo tenha essa consciência de que não depende só de nós. Depende da união de todas as classes do ativismo, dos protetores, cada um pensando de forma diferente, mas no momento de defender a aprovação dessas matérias é preciso essa união.

Grande parte das matérias aprovadas na Câmara de Vereadores, na cidade de Juiz de Fora, relacionada à proteção animal e às conquistas que nós tivemos na Assembleia Legislativa, só está sendo efetivada por essa unificação. Quando quebra um pouco essa unificação, e às vezes alguém tenta colocar os ativistas contrários a



nós — onde está a efetividade, a lei que não foi aprovada —, compromete a tramitação dessas matérias. Então, é muito importante que a população saiba da necessidade da união e da força para que as matérias sejam aprovadas. O segundo desafio é o de que elas sejam executadas.

Então, para mim é um prazer enorme estar aqui. Eu sou Presidente, Deputado Ricardo Tripoli, da Comissão Extraordinária de Proteção aos Animais da Assembleia Legislativa de Minas Gerais. Uma das propostas que nós fizemos para a Presidência da Assembleia Legislativa foi a formação dessa Comissão, que já tem uma proposta aprovada, de transformar esta Comissão em uma Comissão Permanente.

Parabenizo esta Comissão. Queria falar sobre a importância da CPI de Maus-tratos de Animais para a sociedade. Deputado Ricardo Izar, na formação desta Comissão houve uma comoção da sociedade, uma expectativa da sociedade de uma mudança da concepção da capacidade de esta CPI sensibilizar os poderes públicos: Poder Executivo, Poder Legislativo, os órgãos públicos, para a necessidade de uma nova visão com relação aos animais. Em Minas Gerais, foi um impacto muito positivo. Houve uma repercussão muito grande. A CPI é uma esperança para nós. Já houve mudança. Já houve a mudança na visão dos animais.

Nós temos certeza de que esta CPI fará com que projetos que estão parados andem, há necessidade de alteração da legislação, para que possamos transformar isso em realidade junto com a sociedade.

Na Comissão de Proteção aos Animais da Assembleia Legislativa fizemos diversas leis de combate a maus-tratos, nós temos feito um trabalho direto de fiscalização. É um modelo diferente de trabalho que nós estamos fazendo, até fazendo a fiscalização com os Parlamentares, são diversas fiscalizações de que nós participamos.

E nós conseguimos, junto com a Polícia Militar Ambiental, mudar realidades, a exemplo da rinha, como o próprio João Pessoa colocou aqui. Todas as apreensões de galos feitas pela Polícia Militar eram com biqueiras, comprovando o que o coordenador João Pessoa colocou: todos os animais para esse fim são utilizados para a briga, para a rinha de galos. E são frequentes as apreensões no Estado de Minas Gerais.



A realidade do Estado com relação a maus-tratos não é muito diferente de todo o País. Diferente do nosso amigo Roberto Cabral, eu vou simplificar e vou dividir os maus-tratos doloso e culposo.

Há várias fotos aqui de maus-tratos com dolo, são casos frequentes no Estado de Minas Gerais, e agora a mídia tem explorado mais essa matéria. Ela tem dado publicidade, como foi o caso de Manhuaçu, que é acompanhado por esta CPI, que esteve na cidade de Manhuaçu, o caso do extermínio de animais e vários outros casos que foram emblemáticos no Estado de Minas Gerais.

Em todos esses casos, a Comissão tem ido diretamente ao local, tem acompanhado as investigações e tem cobrado dos órgãos competentes ações rígidas. Muitas vezes, a Polícia Civil e a Polícia Militar evitavam até o registro de ocorrências. A Polícia Civil evitava a instauração de inquéritos para apurar essas práticas, e agora não. Nós temos cobrado de forma efetiva essas ações e temos acompanhado até o final do trabalho, mesmo sabendo da leveza da legislação em punir essas pessoas que praticam maus-tratos.

Para se ter uma ideia, nós fomos acompanhar um caso numa cidade próxima a Belo Horizonte. Um cachorro de rua comeu a galinha de um cidadão, ele parou de moto — foi filmado —, espancou a cadela até ela aparentar estar morta. Quando ela mexeu, ele pegou uma pedra, um pedaço de manilha, e jogou na cabeça da cadela, saiu o olho da cadela. Ele a pegou, na motocicleta, saiu com ela pendurada pelo rabo e a jogou no mato, a cadela estava prenha, visivelmente, prenha. A consequência foi que a cadela, por um milagre, retornou àquela comunidade, uma pessoa a resgatou e a levou ao veterinário, um animal nasceu vivo e faleceu depois, os oito filhotes nasceram e foram morrendo, não suportaram a pancada.

Nós conversamos com o delegado para mostrar que ali havia oito crimes, oito práticas de maus-tratos. Visivelmente, houve um acobertamento por parte do delegado que estava claramente comandando a oitiva do acusado e até induzindo-o. Quando eu perguntei se ele sabia que a cadela estava prenha, ele olhou para o delegado, o delegado disse: *“Você sabia que a cadela estava prenha?”*. A resposta foi: *“Não, não. Não sabia, não”*.



Enfim, nós estamos acompanhando esse e diversos outros inquéritos para que possamos também punir e denunciar as autoridades competentes que acobertam essa prática.

Essa Comissão inclusive está à disposição da CPI e de todos os Deputados para, quando chegar alguma denúncia ou algum caso relativo a Minas Gerais, possamos efetivamente acompanhar e cobrar as providências.

Esse caso, Deputado Ricardo Izar, foi emblemático, foi uma solicitação da CPI, porque houve uma denúncia de maus-tratos perto de Belo Horizonte, eu acompanhei diretamente com a Polícia Militar.

Na realidade, nós conseguimos mudar a prática naquele local, inclusive, aquele *pet shop* parou de comercializar animais. Então, foi uma vitória, e essa iniciativa veio da CPI. É outro caso específico.

Nós temos muita preocupação com os maus-tratos culposos. Essa é a grande preocupação nossa. Eu posso fazer referência a diversos casos que acontecem no Brasil inteiro, e não é diferente Minas Gerais, como os canis municipais. O que acontece na realidade, na maioria dos canis municipais, é gritante. A população não tem consciência do que o animal passa num canil municipal. Ele acha que tem que retirar o animal, *“olhe, o animal está aqui na rua, está incomodando, está aqui”*, tiram o animal, tiram o problema daquela pessoa, daquela comunidade, mas o animal vai para um lugar onde ele vai sofrer maus-tratos constantemente.

Então, é uma realidade em que nós precisamos pensar. Por isso, esta CPI tem contribuído, é necessário sensibilizarmos o Poder Executivo para uma inserção dentro do seu Município de um programa de controle de natalidade, para que possamos evitar essa prática de maus-tratos, existem casos específicos no Estado de Minas Gerais, como é o caso do Mercado Central.

O Mercado Central de Belo Horizonte é um retrato claro dos maus-tratos frequentes. Presidente, Deputado Ricardo Izar, há um requerimento aprovado de uma visita desta CPI ao Mercado Central, lá é o horror dos horrores. No relato ao IBAMA, nós temos diversas denúncias de tráfico de animais silvestres dentro daquele local. Eles usam as lojas para fazer o tráfico de animais silvestres. Um Deputado, colega da Assembleia, na primeira semana de mandato, falou: *“Noraldino, você é dessa causa”*.



Eu fui ao Mercado Central, adentrei uma loja e eles me deram um cartão falando que qualquer tipo de animal que quiser é só ligar, não está no Mercado Central, mas eles arrumam. Fora isso, o Mercado Central não é fiscalizado pela vigilância sanitária, não é fiscalizado pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária. Com a Resolução nº 1.069, do Conselho Federal de Medicina Veterinária, ou se fecha o Mercado Central ou se rasga a Resolução, porque lá ela é descumprida de cima a baixo, não tem o ART para fiscalizar. Quer dizer, até o IBAMA deu um parecer contrário à prática dentro do Mercado Central, pontuando que há maus-tratos, pontuando vários erros e, mesmo assim, o poder público constituído ainda insiste em acobertar uma prática como essa.

Não é só isso, Deputado. Na Universidade Federal de Viçosa — UFV, como nós encaminhamos aqui para CPI dos Maus-tratos de Animais, onde são utilizados animais para pesquisa, no documento que nós mandamos para a CPI comprova a prática de maus-tratos e o descumprimento total do TAC que foi assinado entre a Universidade Federal de Viçosa, o Ministério Público Federal e o Ministério Público Estadual. Agora, eles entraram com uma ação para impedir a prática de experimentos em animais na Universidade Federal de Viçosa.

Eu acredito que nós iremos avançar com relação aos criadores de animais. Com toda certeza, são eles que fornecem a esse mercado irregular de animais, sejam domésticos, sejam silvestres. Não há diferença entre criadores de animais silvestres e domésticos, são poucos os que respeitam os animais.

Todas as ações que a Comissão Extraordinária fez para fiscalizar criadouros de animais foram fiscalizações chocantes, a situação das matrizes. O local onde esses animais eram criados e as condições em que eles estavam eram totalmente degradantes. Isso mostra a necessidade de uma regulamentação nessa parte de criação de animais.

É de extrema importância que haja um trabalho nessa área. O que estamos fazendo, Deputado Ricardo Tripoli, é, dentro das nossas ações, dentro das nossas atribuições, até ampliar a nossa visão de atribuição, pedindo à Polícia Militar, pedindo ao Ministério Público essa visão ampla, avocando competências, para que essas pessoas sejam punidas. É o que o nosso Roberto Cabral colocou.



Em Juiz de Fora, por exemplo, há 2 meses, nós estouramos uma casa de 60 metros quadrados com mais de 70 animais. Foram todos eles apreendidos. Onde colocar esses animais? Nós trabalhamos junto com os protetores, junto com os ativistas, que hoje são, na realidade, os grandes responsáveis pelas fiscalizações e os grandes responsáveis pela proteção animal em todo o País.

Não fossem os protetores e os ativistas, isso pouco teria andado. Sozinhos, nós não conseguiríamos nada, não é, Deputada Raquel Muniz, Sr. Roberto Cabral, Deputado Ricardo Tripoli?

Dentro dessa sistemática, eu quero parabenizar esta Comissão, colocar-me à disposição de V.Exas. e dizer da importância da continuidade desses trabalhos para o progresso contra os maus-tratos animais. A prorrogação desses trabalhos é de extrema importância para a sociedade brasileira.

Nós tivemos agora um incidente em Mariana, o rompimento da barragem, e estamos envolvidos desde o início do acidente com essa realidade. Fomos criticados porque fomos lá dar o suporte aos animais, mas fomos lá dar suporte aos animais para que os bombeiros pudessem dar continuidade à prioridade da busca dos desaparecidos.

A realidade dos animais lá era assustadora. Não havia nenhum projeto de resgate e captura dos animais. Quem fez o trabalho inicial de resgate, de busca dos animais foram, principalmente, os protetores, os ativistas voluntários, com o suporte do Corpo de Bombeiros, que estava em terra, porque estava difícil a comunicação com o comando, devido ao grau de devastação, a complexidade do acidente.

O que nós estávamos buscando com a empresa, com a coordenação dos trabalhos, o comando geral desses trabalhos, com os órgãos competentes, Bombeiros e outros órgãos, era que houvesse uma... Em 3 horas, com um sobrevoo técnico, nós poderíamos monitorar quais foram os locais atingidos, onde estavam os animais e qual a forma de resgatá-los ou dar atendimento a eles.

Nós conseguimos ir aonde os veículos chegavam, às comunidades de Bento Rodrigues, Paracatu, Gesteira. Grande parte dos animais que estavam nessas localidades foi atendida. Alguns não conseguiram sobreviver, e grande parte deles nós conseguimos resgatar.



O grau de devastação foi tão grande que atingiu uma área de aproximadamente 60 quilômetros, o que nos impede de fazer uma... Eu estava conversando ali com o Roberto Cabral sobre a dificuldade de nós desenvolvermos um trabalho técnico.

Ontem tivemos uma reunião com representantes do IBAMA lá no local. Nós não tínhamos uma definição de todo o cenário com relação aos animais. Hoje, neste exato momento, nós temos lá animais ilhados sem água e sem comida e animais morrendo porque a fazenda foi atingida pelos dois lados e os animais estão lá no meio.

Eu tinha pedido ao Corpo de Bombeiros na primeira reunião que, na busca dos resgates, eles pudessem pelo menos georreferenciar onde os animais estavam e nos passar esses dados para os colocarmos em mesa e criarmos um plano de atendimento e de resgate desses animais.

Nós temos quatro esquipes de veterinários que estão lá com veículos, com todo o suporte que agora a Samarco deu, para desenvolver esse trabalho, em parceria com o IBAMA, com o Corpo de Bombeiros e com a Defesa Civil. Só agora está existindo uma sintonia entre os trabalhos. Ontem é que nós fomos passar para o IBAMA que existia esse suporte técnico, até para, na hora em que se for resgatar um animal, se saber onde esse animal será recolhido.

Enfim, eu queria agradecer o convite, Deputada Raquel Muniz, com quem, desde a campanha, nós temos conversado sobre a proteção animal e que tem dado todo o apoio ao Estado de Minas Gerais nessa causa. Temos desenvolvido vários trabalhos em conjunto.

Quero agradecer também ao Ministério Público. Em Minas Gerais, nós temos uma característica diferente, Deputado Ricardo Tripoli. Existe um grupo, com o qual a Deputada Raquel se reuniu, criado dentro do Ministério Público de Minas Gerais, com o nome de GEDEF — Grupo Especial de Defesa da Fauna, e esse grupo tem sido um divisor de águas na busca não só da punição de eventuais ocorrências de maus-tratos, como também de uma sintonia com o poder público para a adoção de políticas públicas para evitar maus-tratos.

Nós estamos desenvolvendo agora, junto com a Assembleia Legislativa, um trabalho de educação envolvendo as escolas estaduais, as empresas, em todas as



áreas — posse responsável, controle populacional, animais silvestres —, e temos tido um *feedback* muito bom das Prefeituras, dos órgãos do poder público.

Nós estamos começando, engatinhando, mas eu acredito que, com o apoio da Câmara dos Deputados, com o apoio dos Deputados que aqui se encontram, Minas Gerais pode tornar-se um exemplo na causa animal. Nós acreditamos nisso e é para isso que trabalhamos.

Falando aqui das dificuldades do nosso trabalho, eu peço a esta CPI — já pedindo também ao IBAMA — uma inserção direta na realidade do Mercado Central de Belo Horizonte. O Mercado Central de Belo Horizonte, um marco de Minas Gerais nos maus-tratos a animais, infringe diversas regras. Eu entreguei a esta CPI dois laudos que comprovam as irregularidades cometidas por esse comércio de animais dentro do Mercado Central. Nós não somos contra o Mercado, mas somos contra a prática que ocorre lá dentro.

Finalizando as minhas palavras, eu agradeço, mais uma vez, o convite, Presidente Raquel Muniz, e coloco a nossa Comissão à disposição da Câmara Federal e também da CPI de Maus-Tratos, para o que for necessário.

Muito obrigado.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Raquel Muniz) - Concedo a palavra ao Relator desta importante CPI, o Deputado Ricardo Tripoli.

**O SR. DEPUTADO RICARDO TRIPOLI** - Sra. Presidente Raquel — o Deputado Ricardo Izar retorna daqui a pouco —, eu quero, inicialmente, cumprimentar aqueles que têm colaborado de forma exemplar com a nossa Comissão Parlamentar de Inquérito, que visa apurar os maus-tratos aos nossos animais.

Cumprimento o Deputado Noraldino Júnior, cujo trabalho eu conheço. Sei da sua dedicação e do seu empenho, da disposição do seu mandato à causa da proteção aos nossos animais, nos vários segmentos: domésticos, silvestres, exóticos. Vários Deputados Federais, inclusive a Deputada Raquel, já haviam feito referência ao seu empenho nessa causa, antes como Vereador e agora como Deputado Estadual, de forma brilhante. E eu sei que o faz com muita dificuldade, porque todos nós sabemos que o preconceito ainda sobrecarrega esse tema.



O Congresso Nacional, Deputado, tenho certeza, não é diferente da sua Assembleia Legislativa. Todos os Paramentos estão começando a entender agora a convivência mútua entre os seres humanos e os queridos animais. Somos todos seres vivos. Acho que isso faz com que consigamos, a cada dia, refletir mais na convivência que devemos ter.

Portanto, receba aqui as minhas homenagens. Fico muito feliz com o seu depoimento, que, com certeza, irá ajudar muito na confecção do nosso relatório.

Cumprimento também o Dr. João Pessoa Moreira, que fez uma ótima apresentação a respeito de rinha, briga de galos, até porque nós tivemos aqui depoimentos que fugiram à regra.

Nós tivemos, há cerca de 30 dias, um debate sobre a questão das rinhas de galo, e o autor que o solicitou, na verdade, tinha outra visão. Ele trouxe aqui os criadores de animais que eram preparados para as disputas, as lutas. Só que aqui eles diziam que se buscava melhorar a espécie daqueles animais e, com isso, os animais eram colocados em exposições, à venda. Isso foi sendo desconstruído ao longo do seu depoimento. O próprio Cabral estava aqui no dia. Ficou muito claro que, na hora que você coloca um local, que você cria um animal e que tem todos os adereços para uma rinha de briga de galo... Na verdade, o que eles estavam propondo ali era não só a continuidade disso, mas que a Comissão Parlamentar de Inquérito corroborasse com a tese de que rinha de galo é algo saudável.

Primeiro, bateram na porta errada. Segundo, levaram o recado de que esta Comissão Parlamentar de Inquérito não era o local adequado para discutir uma coisa sobre a qual existia um antagonismo. Nós somos visceralmente contrários à tese que eles defenderam aqui. E saíram daqui cabisbaixos.

Alguns Parlamentares que lidam com essa questão ficaram revoltados, porque acharam que iriam aqui inverter os papéis, convencer todos os Deputados que estavam na reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, bem como aqueles que nos vieram visitar, e que teriam, no nosso relatório final, um apreço pela dedicação do trabalho que eles exercem.

Espero que eles tenham entendido o recado da Comissão Parlamentar de Inquérito de que não só somos contra, como também vamos avançar no relatório, no sentido de exterminar — sei que a palavra é dura —, fazer desaparecer



definitivamente do cenário brasileiro esse tipo de atividade que leva maus-tratos aos nossos animais.

Da mesma maneira, cumprimento o Sr. Roberto Cabral, um precursor da área ambiental dentro do IBAMA, um dos modelos que eu diria que o IBAMA deve perseguir. Ele é a figura de um técnico, de um policial, de um ativista. Ele tem todos esses predicados para poder, obviamente, enfrentar o que enfrenta. Volta e meia, ele aparece aqui com um tiro na perna ou na mão; é um homem de combate.

O Sr. Roberto Cabral não é só um cientista da área de proteção aos animais, mas também um combatente. Ele vai à ponta da linha. Conseguiu capilarizar a questão da proteção aos animais, indo a locais onde muitas pessoas, com certeza, não teriam coragem de ir, e faz apreensões de grande porte. Já esteve inclusive nos Estados Unidos para resgatar um animal que foi retirado daqui do Brasil — obviamente com suporte do Itamaraty —, mas o IBAMA fez com que ele se deslocasse para lá com técnicos, na busca de reaver animais que foram subtraídos do território nacional, e animais nascidos aqui no território brasileiro.

Já nos conhecemos há muitos anos. Ele tem nos ajudado bastante. Espero que o IBAMA dê-lhe o reconhecimento do departamento, da área em que ele trabalha e milita. E esta será uma das colocações que faremos no nosso relatório: o IBAMA tem que ser muito mais instrumentalizado. Vários Parlamentares, como eu, o Deputado Ricardo Izar, a Deputada Raquel Muniz, os demais Deputados da Comissão e o Deputado Bolsonaro, têm colocado rubricas no Orçamento em busca de aparelhar melhor o IBAMA no que diz respeito à proteção dos nossos animais.

Eu queria fazer duas referências. Primeiro, quero justificar por que tive que sair da reunião, Presidente Ricardo Izar, no seu início. Ocorre que, na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, já há algum tempo, pretende-se colocar em votação um projeto de lei, cujo Relator é o Deputado Efraim Filho, no sentido de tornar esporte nacional as vaquejadas e os rodeios, o que se contrapõe totalmente ao que estamos fazendo aqui na CPI. Então, eu fui fazer obstrução na Comissão de Constituição e Justiça e ia pedir verificação de votação. Conseguimos transformar a votação do projeto numa audiência pública em que a Comissão do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e a Comissão de Constituição e Justiça deverão se reunir para discutir dois projetos que lidam com essas questões.



O Presidente da Comissão disse: *“Poxa, mas já está há 1 ano parado aqui”*. E eu disse: *“Olha, o Código Nacional de Proteção Animal, de minha autoria, está há 9 anos aguardando ser deliberado — não é que ele tenha recebido um parecer, não; deliberado — nas Comissões; até hoje não conseguiu andar, mas faz parte do processo de convencimento”*. As gerações futuras que virão a esta Casa, com certeza, terão condições de aprovar projetos que tenham essa dimensão ou uma dimensão maior do que essa, porque é um projeto que, embora da minha lavra, foi contemplado pela colaboração de várias entidades de proteção aos animais do Brasil inteiro: na área dos silvestres, na área dos domésticos, na área dos exóticos.

Portanto, aqui fica a minha justificativa: o fato de ter ido lá e conseguido, pelo menos temporariamente, resolver essa questão.

Segundo, eu quero colocar uma questão. À época em que nós iniciamos isso, há 20 ou 30 anos, era um grande projeto para todo protetor de animais instituir delegacias de polícia e quartéis da Polícia Militar dedicados à proteção animal — no que diz respeito à Polícia Civil, instauração de inquéritos, boletins de ocorrência, procedimentos judiciais, que passam também pelas delegacias de Polícia Civil; e, no que diz respeito à Polícia Militar, resgate de animais. Por exemplo, em algumas regiões, quando têm que ser resgatados animais silvestres, o Corpo de Bombeiros, que faz parte da Polícia Militar, não está preparado para o resgate do animal.

Então, nós vamos sugerir no nosso relatório que tenhamos cursos para que todas as delegacias civis e militares do Brasil tenham conhecimento disso, tenham capacitação. Nós temos, em todos os Estados, delegados de polícia, funcionários da Polícia Civil, da área de perícia, que também que é fundamental — é importante para nós a Polícia Científica, que faz as perícias —, a Polícia Militar, em todas as suas áreas de atuação, resgate, bombeiros. Enfim, que haja, em todos os Estados, um processo de capacitação, para que eles entendam isso.

Hoje é muito comum, como foi dito aqui pelo Deputado Noraldino, quando se chega a um distrito policial com a solicitação de um boletim de ocorrência, o delegado dizer: *“Tenho coisa mais importante para fazer. Tenho aqui dois homicídios, um furto qualificado, um roubo, um acidente de trânsito...”* Trata-se a questão da proteção animal como uma causa de menor importância. Nós precisamos reverter esse papel.



Como nós temos, na Polícia Civil, delegados de polícia, escrivães e investigadores e, na Polícia Militar, nos segmentos da Polícia Militar, vários quadros aptos para trabalhar nessa área, seria importante um curso de capacitação para que os policiais de todos os distritos que estão nos Estados pudessem ter exatamente essa visão. Se nós instituímos uma única delegacia de proteção animal... Em São Paulo, nós temos uma que fica ali na Avenida São João, no centro de São Paulo. Se houver um incidente em Presidente Prudente, que fica a mais de 500 quilômetros da cidade de São Paulo, o sujeito não vai se deslocar com um animal ou periciar um animal... Não tem como a pessoa viajar 500 quilômetros para poder levar... Então, se nós tivermos todos os distritos policiais e quartéis preparados, nós já teremos uma questão resolvida.

A terceira questão que me preocupa aqui é a dos recursos. Nós sabemos a dificuldade que há. Muitas vezes, a polícia apreende um traficante de animais e transfere a posse, como fiel depositário, ao próprio delinquente. Ou seja, o próprio bandido tem lá 100 aves, 200 espécies... Na hora em que se faz a apreensão, não se tem para onde levar, e o local onde está... Pelo menos, o animal ali estaria, em tese, resguardado. Fica aquela figura como fiel depositário, o que é um grande perigo, primeiro porque depois de algum tempo com certeza ele vai alegar que boa parte dos animais faleceu ou que boa parte dos animais não pode ser transferida naquele momento para algum santuário, por exemplo. Com isso, nós teremos a mortandade, o que não é verdade — ele estaria vendendo esses animais a outras pessoas —, porque não há um local adequado.

Uma coisa em que eu tenho batido muito há quase 20 anos é a questão do fundo ambiental. Nós temos no Brasil um fundo ambiental que muitas vezes é demandado de passivos ambientais, de obras, de construções, coisas do tipo. Por exemplo, esse acidente de Mariana é um que com certeza gerará um grande passivo ambiental. Eu tenho certeza de que o IBAMA e os órgãos ambientais do Estado de Minas Gerais vão arbitrar uma multa altíssima. Administrativamente eles irão recorrer e judicialmente provavelmente irão recorrer, mas muitas vezes um termo de ajustamento de conduta, feito com o Ministério Público, com o Judiciário e com as empresas envolvidas, pode solucionar, e isso pode redundar em recurso.



Normalmente esses recursos vão para reflorestamento. Há uma visão ainda no Brasil de que a questão ambiental se cinge à questão do reflorestamento. Não se olha a questão dos animais. Então, nós estamos tentando também no relatório incluir algo em que possamos instituir que parte dos recursos oriundos de demandas judiciais seja carregada para essa questão.

Todos os Deputados da Comissão Parlamentar de Inquérito já fizeram inclusive emendas para entidades protetoras dos animais, mas não existe uma rubrica em que se possa destinar recursos para as entidades. Elas normalmente não têm documentação suficiente para recepcionar esses recursos. Aí ficam perdidos os recursos oferecidos por quase todos os Parlamentares desta Comissão Parlamentar de Inquérito. Isso também é um grave problema que nós temos a ajustar, para que haja uma rubrica a que possamos destinar.

Na outra ponta da linha, um ajustamento das entidades. Nós temos vários santuários que vivem hoje de doações. Eu me impressionei muito porque duas entidades — as mais antigas do Brasil — de proteção aos animais, uma que fica no Estado do Rio de Janeiro, que é a SUIPA, e outra que fica no Estado de São Paulo, que é a UIPA, sobrevivem de doações. A UIPA tem em torno de 123 anos, e a SUIPA, no Rio de Janeiro, em torno de 75 anos de idade. Ou seja, são entidades antiquíssimas. As duas sobrevivem de doações. Não há nenhuma forma de contribuição do Estado — o Estado que eu digo é o Município, o Estado, a União. Normalmente é cedido um terreno, um local que normalmente pertence à Prefeitura ou ao Governo do Estado, mas toda a parte de recepção dos animais... A do Rio de Janeiro, se não me falha a memória, tem mais de 4 mil animais. A de São Paulo tem dois mil e poucos animais. Eles são cuidados, são tratados, são castrados, é feita a feira de adoção, mas os animais que já têm certa idade dificilmente encontram um lar para serem recepcionados.

Então, temos alguns desafios na nossa Comissão Parlamentar de Inquérito. Mas eu conversava com o Deputado Ricardo Izar. Nós temos visto algo muito mais degradante do que nós imaginávamos. O índice de agressividade e de maldade que se comete com os animais não é muito diferente do das chamadas carrocinhas que nós tínhamos no passado. Os animais eram levados para câmaras hiperbáricas, de onde se retirava o ar, e eles, por asfixia, morriam às centenas ali e depois eram



jogados nos chamados lixões — não eram nem aterros sanitários. Hoje, a maneira como se faz isso também não é muito diferente. Nós tivemos aqui depoimentos como o do caso da Prefeitura de Arari, no Pará, onde um Prefeito tresloucado resolveu fazer o controle populacional de cães e gatos comprando fêmeas por 10 reais e machos por 5 reais, amarrando a pata e o focinho deles e os soltando numa ilha, de onde voltavam boiando. Isso é de uma irresponsabilidade, principalmente por ser ato de um gestor público com dinheiro público. Imaginem então aquele que não tem noção e que pratica isso.

O que nos estimula é que as entidades protetoras e, individualmente, pessoas ligadas à causa da proteção dos animais têm nos ajudado muito. Temos avançado com legislações municipais, com legislações estaduais e também aqui no Congresso Nacional.

Falou-se muito da questão dos maus-tratos. O Deputado fez referência ao caso do cão que foi espancado por um sujeito na motocicleta. Nós obtivemos um grande êxito aqui na Câmara Federal: a votação do projeto que amplia a pena de maus-tratos a cães e gatos. Ela hoje é de 3 meses a 1 ano, podendo ser convertida em trabalho social, no caso, a doação de uma simples cesta básica. A pessoa continua primária, o que é pior ainda, depois de cometer um crime dessa gravidade. Com a sanção desse projeto de lei, as penas passarão a ser de 3 a 5 anos, podendo ser ampliadas se houver mais de um autor. Enfim, nós temos algumas características que serão mais agravantes a partir do momento da aplicação da lei. O projeto está hoje no Senado. O Relator é o nobre Senador Alvaro Dias, do Estado do Paraná, que já me disse que tem todo o interesse em relatar positivamente o projeto. Espero que no ano que vem nós tenhamos uma lei mais severa para coibir esses tipos de delito.

No relatório iremos incluir todos os projetos, de vários Parlamentares desta CPI e de outros Deputados, que convergem para a busca da proteção aos animais. E vamos solicitar ao Presidente da Casa que faça uma pauta de duas ou três sessões voltadas para a área de proteção aos animais.

Quero dizer que o estímulo que nos mantém aqui é exatamente o apoio, o empenho, o trabalho de todos vocês que vieram hoje à nossa Comissão Parlamentar de Inquérito.



É muito comum aqui nós realizarmos perguntas a vocês, mas eu vou deixar de fazer isso, porque a explicação de cada um e a exposição de cada um dos senhores aqui falam por si sós, em função do trabalho, da dedicação e do empenho de cada um de vocês.

Portanto, eu agradeço, pela Relatoria desta Comissão Parlamentar de Inquérito, a colaboração profunda que vocês nos dão hoje. Esperamos que estejam conosco no dia da votação do relatório, o que não será nada fácil.

Sabemos que haverá contradita por parte de vários Parlamentares, mas acho que chegaremos a bom termo, colaborando com o nosso País no que diz respeito à questão da proteção dos animais, que é o que traz essa união.

Muito obrigado a todos.

Devolvo a palavra à nossa Presidente.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Raquel Muniz) - Agora vamos ouvir o nosso Sub-Relator, Deputado Chico Lopes.

**O SR. DEPUTADO CHICO LOPES** - Primeiro, quero fazer uma indagação ao Presidente da Comissão. Eu fiz o requerimento — não sei se a minha assessoria deu entrada — de uma audiência pública com regimento de cavalaria das Forças Armadas e Polícias Militares. Não sei se entrou o requerimento, mas isso foi discutido.

As Polícias Militares têm regimento de cavalaria. O Exército também tem regimento de cavalaria. Eu gostaria de ouvir suas experiências. E gostaria de saber se eles são tidos nas Forças Armadas como mais um animal ou qual é a função deles.

Então, estou pedindo que nós vejamos esse requerimento.

**O SR. DEPUTADO RICARDO IZAR** - V.Exa. me dá um aparte, Deputado Chico Lopes?

**O SR. DEPUTADO CHICO LOPES** - Com muito prazer. Presidente é Presidente.

**O SR. DEPUTADO RICARDO IZAR** - Na verdade, só para deixar esclarecido, esse requerimento foi aprovado. Está sendo agendada a audiência para o dia 26 agora. Vai ser audiência referente aos dois requerimentos seus, mais a questão do



Gasoduto Brasil-Bolívia, com a vinda da leishmaniose para o Brasil. Então, a audiência está marcada para o dia 26.

**O SR. DEPUTADO CHICO LOPES** - Obrigado.

Segundo, eu gostaria que o representante do IBAMA, que fez uma belíssima exposição, esclarecesse qual é a diferença entre uma empresa legalizada para trabalhar com pássaro, etc. e uma empresa não legalizada. Como é que se dá isso? Como é que isso funciona? Como é que a legalização chega a meu estabelecimento para eu poder vender? E qual é o valor cultural, na questão dos traficantes, que eu acho que muitos deles não se acham, pelo menos no Nordeste, que nós temos nesse sentido?

Eu fico muito a cavaleiro, porque nunca matei um passarinho. Nunca tive coragem. Sou do interior do Ceará, em que a baladeira para matar rolinha ou qualquer outro bicho fazia parte do dia a dia, mas nunca tive coragem. Nunca peguei um peixe, porque sou um péssimo pescador e também porque acho isso um absurdo. E nunca andei a cavalo. Por causa de maus-tratos a animais, parece-me que eu não vou para o inferno. Mas também acho isso difícil. Então, eu queria que o senhor dissesse qual é a diferença nesse sentido.

Quero dizer outra coisa: coruja me parece um pássaro muito agressivo, principalmente quando está com ninho. Aqui em Brasília existem muitas corujas. Eu tenho um cachorro daquela raça que fica enorme, que cresce. Passeando ali na quadra, uma me atacou. Eu estava andando com o cachorro quando ela veio de uma vez e deu uma beliscada na minha cabeça. Eu não morri do coração porque ele funciona bem mesmo. Foi um susto tão desgraçado que eu dei um grito tão alto que minha mulher escutou do apartamento! Parece-me que temos de ter cuidado com a coruja, porque ela ataca de maneira inesperada. Então, eu queria que o senhor fizesse essa diferença.

Acho que nós temos aqui que modificar as leis. O Relator leva a questão por essa linha de raciocínio. Se nós vamos aprovar a matéria em plenário ou não... Não tem sido só flores aqui. Inclusive, há membros da Comissão com opinião diferente.

Também estou muito preocupado, porque as pessoas acham que aqui é um santuário, um lugar para santo, e não para discutir coisa concreta, como lei. Eu me sinto vítima de uma mulher de uma ONG que está infernizando a minha vida



inclusive no Ceará, pelo fato de eu não ter compreendido o caso de ursos pandas de uma ONG que vieram para cá. Eu pensei que o local era público. Na minha ignorância, eu pensava que zoológico só podia ser público e não privado.

Quando eu era professor, levávamos os alunos ao zoológico como forma de educação. Eu mesmo fui conhecer o zoológico aqui de Brasília muito mais por uma questão educativa. Não meti na cabeça que todo pássaro tem que ser livre nem nada. Esse é o espírito desta CPI, mas eu não tinha percebido isso. Eu me tornei professor depois de ser inspetor de aluno. Essa é a minha profissão. Essa mulher está me infernizando. Eu vou para o inferno, mas ela vai comigo.

Eu só tive a cara estampada em jornal quando fui preso e tido como terrorista pelo fato de ser comunista e lutar contra a ditadura. Agora, ela está na Internet. Eu já não sou bonito, e ela ainda pegou a pior foto que eu tinha. Ou a Comissão pede a essa moça que se desculpe ou eu vou colocá-la na Justiça. Isso vai aparecer no meu sub-relatório.

Eu estou fazendo um exercício de cidadania. Sou um Deputado eleito e, graças a Deus, nunca comprei um voto nem nunca fiz concessão do que eu penso, mas parece que ela não vai me deixar em paz. Eu leio as atas. Não existe a afirmação que ela usa. Não posso culpar também a Comissão, porque não existe nada nas atas. Ela não simpatizou com a minha beleza. Deve ser isso! Ela pode não me achar belo, mas mamãe não mente e disse que eu sou bonito. Eu acredito nessa história.

Queria dizer também — está aqui o Deputado Estadual — que temos que incentivar essa questão nas Câmaras Municipais. Isso não é fácil. Fui gozado, quando era Vereador, porque apresentei um projeto de lei de esterilização dos animais que são soltos nas ruas. No dia seguinte, o melhor jornal da cidade traz uma charge comigo atrás de um gato, com uma tesoura na mão, para capá-lo. Eu levei na brincadeira, porque o meu humor não tem limite. Mas, se não fosse o diretor de uma escola de Veterinária escrever um artigo para o próprio jornal, mostrando a importância de se esterilizar um bocado de cachorro e de gato que vivem no meio da rua, eu iria pular por ter sido motivo de gozação. A escola me defendeu nesse sentido.



O companheiro do IBAMA fez uma belíssima exposição e nos ensinou um bocado de coisas, mas qual é a diferença mesmo de uma coisa para a outra?

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Raquel Muniz) - Com a palavra o Deputado Ricardo Izar, nosso Presidente.

**O SR. DEPUTADO RICARDO IZAR** - Eu queria, em primeiro lugar, cumprimentar os convidados. Agradeço ao Roberto Cabral pela explanação. Cumprimento o Deputado Noraldino Júnior, de Minas Gerais, e lhe agradeço pela participação e pela colaboração que vem dando à CPI. Chegam denúncias aqui o tempo inteiro e as vezes precisamos usar sua comissão. Funcionou, eu sou testemunha de que funcionou nas intervenções que tiveram que ser feitas em Minas Gerais. Cumprimento o Dr. João Pessoa e lhe agradeço pela explanação.

Quero questionar, trazer à tona, até para contribuir com o Relator, o seguinte. O Cabral falou aqui que a bestialidade é um dos pontos considerados maus-tratos. Quero deixar claro que o Brasil é o maior produtor de filmes pornográficos com animais. Não é um prêmio gostoso, um título bom de carregar. No Brasil ainda é permitida a produção e a veiculação de filmes pornográficos com animais, que é a chamada zoofilia. Existem projetos diversos tramitando na Casa, mas a zoofilia, como foi falada por Cabral, não é criminalizada da forma como deveria ser.

Quero solicitar ao Relator que não deixe de fora desta CPI o tema da zoofilia, já que não tivemos a oportunidade de fazer audiência pública que tratasse desse assunto. Também peço a inclusão no relatório do Deputado Alexandre Serfiotis, que é da Sub-Relatoria das Proposições Legislativas, a criação do fundo. Existem projetos na Casa que tratam da questão do Fundo de Proteção Animal, que é uma forma de termos recursos para destinar para o combate ao tráfico de animais e ao controle populacional de animais domésticos.

Quero pedir ao Cabral que dê uma reforçada na questão dos santuários. A dificuldade, quando vocês apreendem um leão, uma onça, um animal silvestre de grande porte ou um animal selvagem, é arrumar um espaço para eles. O que esta CPI poderia propor para que esse problema fosse solucionado?

**O SR. ROBERTO CABRAL BORGES** - Vou responder a seu questionamento, Deputado, e também ao questionamento do Deputado Chico Lopes. Vou iniciar pelo do Deputado Chico Lopes e passo à questão do santuário.



Em primeiro lugar, vou falar sobre a diferença entre criadores legalizados e não legalizado, os ilegais. O criador, quando é totalmente ilegal, para nós é tranquilo na hora em que chegamos ao criatório, porque ele não tem registro no IBAMA, não tem registro no órgão estadual de meio ambiente, que hoje, depois da Lei Complementar nº 140, de 2011, é o órgão responsável por registrar os criadores e autorizar a existência dos criatórios.

Chega-se ao local, ele não tem o registro, os animais não têm marcação, não têm origem legal. Trata-se, na verdade, de um depósito de animais silvestres ou de alguém que receiptou os animais silvestres. Nesse caso, autua-se o indivíduo e apreendem-se os animais — ali é tranquilo. Onde existe o problema? Várias pessoas se registram como criadores de animais silvestres, mas com o intuito, na verdade, de servir como uma ponte do tráfico de animais. Então, ele se registra como criador, consegue registro de criador, vai receber alguns animais de origem legal e vai receber outros de origem ilegal, e os de origem legal vão servir para acobertar os animais de origem ilegal, os que vieram do tráfico.

Eu falo de acobertar em qual sentido? Primeiro, para você conseguir saber o que é um, o que é outro, você vai ter que verificar o criadouro inteiro, e com isso você tem às vezes milhares de animais. Existe criador que tem 1.500, 3 mil animais, e você teria que verificar todos para achar aqueles que não têm origem legal, não têm marcação, não têm a documentação do animal. Então, isso já dificulta o processo.

Igualmente ao que já constatamos para criador amadorista — mas ainda não para comercial, embora em alguns pontuais tenhamos constatado isso —, em forma estatística, chegam a 76% os indivíduos declarados. Ele declara que o animal nasceu no criadouro — na verdade, não nasceu, ele o capturou na natureza —, marca o animal para agregar valor e vender. Essa é a primeira coisa.

No aspecto cultural, observamos isso mesmo quando circulamos pelo interior, pelo Sertão do Nordeste, pelas capitais. Precisaríamos de um estudo elaborado sobre isso. Parece que aquela pessoa que vive realmente na zona rural, que escuta o canto dos passarinhos, etc., eventualmente pega o passarinho e o coloca na gaiola. Mas conseguimos observar muito mais pássaros nas cidadezinhas e nas periferias. Parece que no sentimento saudosista do sertão, do ambiente rural, no



qual a pessoa via e ouvia o canto dos pássaros, ela resolve pegar o passarinho, colocá-lo em cativado para conseguir ouvir esse canto novamente. Isso ocorre em alguns casos. Em outros casos, a pessoa vai capturar o animal, vai vendê-lo, revendê-lo e ganhar dinheiro com aquilo.

É uma questão cultural, mas que deve ser igual ao que falamos no início: não é porque é tradição que determinadas coisas devem ser mantidas. Então, você está trocando o prazer de ouvir um passarinho, que você pode ter isso hoje no CD, pela liberdade do animal que é capturado e gostaria de estar voando. Precisamos de campanha para sensibilizar as pessoas e conscientizar o que é melhor para as pessoas e para os pássaros. Isso, na verdade, tem a ver com os ataques da coruja de que o senhor falou.

Brasília é privilegiada no fato de nós termos, pelo menos aqui no Plano Piloto e em vários outros locais, grandes áreas verdes, e com isso há vários animais. Nas quadras há sabiás, quero-queros, corujas, etc. Se você mantém a área verde, mantém a alimentação ou recurso alimentar para esses animais, vários animais que são silvestres viverão junto com o ser humano, podendo disso desfrutar.

Os ataques da coruja acontecem quando ela tem filhote, então se deve evitar passar próximo do ninho. É a única solução. Enquanto a coruja tem filhote, ou enquanto o quero-quero também está com os filhotinhos, é a única solução. Na verdade é o animal tentando defender os filhotes. A vantagem é que, pelo menos, não é uma harpia. Então, vamos sofrer um ataque de uma coruja-buraqueira, levamos um susto, mas não nos machucamos tanto.

Outra questão foi a brincadeira que fizeram no jornal com o senhor. Não é objeto da sua pergunta, mas eu só gostaria de lembrar o seguinte: quando Darwin propôs a Teoria da Evolução, fizeram várias charges com ele também, e hoje ninguém lembra o nome de quem fez as charges, mas todo mundo sabe o nome de Darwin. Então, quando o senhor propõe uma coisa boa como foi a castração, sofreu essa questão da charge, mas tenho certeza de que depois o nome de quem fez a charge ninguém vai lembrar, mas o nome do senhor vai ficar marcado.

Em relação aos santuários, Deputado Ricardo Izar, se você não tem um lugar para destinar os animais, você não tem como aplicar multa ou fazer a apreensão. Vai cair naquela situação de que o Deputado Tripoli falou, que é horrível. Às vezes



realmente você não tem condição de multar e de deixar o animal com a própria pessoa.

Especificamente, uma vez eu passei por uma situação de fiscalização num circo que tinha um leopardo. Não tivemos como tirar de lá o leopardo naquele momento, tivemos que instituir um fiel depositário. Seguimos o circo. No mês seguinte, conseguimos um local para levar o leopardo, mas ele nunca mais apareceu, haviam dado uma destinação para o leopardo. Provavelmente o venderam, porque viram que iam perder o leopardo, e nunca mais conseguimos esse animal.

Então, se você quer remover animais, mas não tem um local para colocá-los imediatamente, corre o risco de esse animal ficar com o traficante e depois você perder o animal.

Em relação aos santuários, são necessários e específicos, porque é justamente o local que se prefere, em que se privilegia a questão de manutenção dos animais. Talvez fosse necessário discutir com os representantes de zoológicos, etc., mas uma proposta que talvez resolvesse isso no Brasil seriam os zoológicos, em vez de privilegiar a reprodução dos animais que têm, comecem a abrir mais a possibilidade de receber animais do tráfico. Os animais passariam por ali para ser reintroduzidos na natureza. Ou seja, o zoológico auxiliaria também na parte de centro de triagem.

Os centros de triagem hoje no Brasil estão superlotados. Qualquer centro de triagem que você abra vai ter condição de apreender animais. E vai lotar aquele centro de triagem. Enquanto isso, porque as pessoas que gostam de ir ao zoológico gostam de ver filhotes, vários zoológicos reproduzem animais para que haja filhotes. Então, você tem uma população no zoológico crescendo e, ao mesmo tempo, uma demanda reprimida de local para destinar os animais.

Os zoológicos poderiam participar de forma mais ativa nessa questão de centros de recepção, mas isso hoje não está previsto em lei. Então, eles não estão descumprindo nenhuma lei ao não fazê-lo. Se recepcionassem esses animais, teríamos mais um local. Além da criação de santuários específicos, seria um local que não necessariamente tem visitaçã, mas é muito mais para a manutenção dos animais.



Eu vejo necessariamente isto: a maior parte dos zoológicos que nós temos hoje são públicos, alguns são privados, mas a maior parte deles são públicos. Em geral, apesar de alguns problemas específicos, eles têm veterinários, têm biólogos. Então, têm uma equipe técnica que poderia recepcionar esses animais, fazer uma triagem daqueles animais que não poderiam voltar para a natureza — esses poderiam ser exibidos.

Nessa exibição, contando-se a história do animal, da coruja que está sem asa porque perdeu a asa no cerol; do animal que está cego porque foi cegado para cantar, parecer manso, etc., aí teríamos realmente uma questão de conscientização e educação ambiental quando levássemos as crianças ao zoológico. Mostraríamos o dano que algumas pessoas provocam ao animal e a situação que esses animais têm hoje. Dependendo do que for, mostraríamos de longe as áreas dos animais que estão sendo preparados para serem reintroduzidos. Se considerássemos isso, seria uma possibilidade de hoje obtermos rapidamente locais para destinação de animais.

Fora isso, há a construção de centros de triagem, a construção de santuários. Mas não é só construção; depois dependemos da questão da manutenção, do custeio. Como se falou, a UIPA e a SUIPA vivem de doações, o que acaba sendo uma maneira bem arriscada de manter esses animais. Se as doações cessam, o que acontece com os animais?

Não sei se consegui responder à sua pergunta.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Chico Lopes) - Passo a palavra para o Sr. João Pessoa Riograndense.

**O SR. JOÃO PESSOA RIOGRANDENSE MOREIRA JÚNIOR** - Bem, só para complementar o que o Roberto colocou, eu acho que há propostas bem objetivas, Presidente. Nós vimos nas apresentações do Roberto toda a problemática da fiscalização. Com a Lei Complementar nº 140, a gestão da autorização para criação passou para os Estados.

O que é uma função federal? No mesmo molde da madeira, é importantíssimo que os Estados estejam dentro de um sistema federal de gestão de fauna, porque os animais circulam, saem do Estado de São Paulo, são remetidos para outro Estado, dentro da criação. Então, é importante que nós tenhamos na legislação, como existe na da madeira, essa obrigatoriedade de os Estados utilizarem o sistema federal.



Na legislação da madeira, isso ocorre no sistema Documento de Origem Florestal — DOF, e seria importantíssimo que a Comissão, no seu relatório, apontasse essa necessidade. Nós não temos hoje essa vinculação, nem em resoluções do CONAMA, nem na legislação federal. Então, essa vinculação é importantíssima para o órgão, para o IBAMA, para a fiscalização, e também para a minha área, que é a área de gestão e de propostas de solução para esses animais apreendidos pela fiscalização que chegam aos centros de triagem. Então, essa é uma proposta bastante objetiva, que nós podemos encaminhar de maneira formal.

O segundo ponto seria a importância a ser dada ao infrator, no caso do traficante, para que, quando autuado, ele contribua com os gastos que a instituição pública vai ter para reintroduzir esses animais na natureza ou para repatriar esses animais, como nós estamos fazendo. Nós estamos conseguindo repatriar diversos animais que foram traficados para o exterior. Agora, isso tem custos. Às vezes, o traficante, ao ser autuado, só recebe uma multa do IBAMA, porque o Judiciário encara o crime como sendo de menor potencial. Muitas vezes, o traficante recorre da multa administrativa ou cumpre a pena doando cestas básicas, e sai ileso. E o poder público fica com todo o custo de reintrodução desses animais na natureza, o que é extremamente caro.

Nós estamos desenvolvendo esses protocolos para reintrodução. Portanto, na própria legislação deveria haver essa obrigatoriedade de o traficante também arcar com os custos, com as despesas. Assim o traficante sentiria no bolso, que é o ponto mais delicado, o dano que causou, porque teria que pagar por ele.

Seriam essas as duas propostas bastante objetivas.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Chico Lopes) - Obrigado pelo esclarecimento.

Tem a palavra a Deputada Raquel Muniz. Depois falará o Deputado Eduardo Bolsonaro.

**A SRA. DEPUTADA RAQUEL MUNIZ** - Sr. Presidente, eu acho que nós tivemos uma manhã muito produtiva com os nossos convidados.

Quero saudar aqui o Roberto Cabral, Coordenador-Geral de Operações do IBAMA, cuja explanação foi muito didática. Quero saudar também o João Pessoa



Riograndense Moreira Júnior, a quem pergunto se ele ou pai são de João Pessoa ou do Rio Grande. *(Riso.)*

Quero registrar que já passei a fala de todos para a minha assessoria, para que possamos ver a possibilidade de propor alguns projetos de lei nessa área. Cito o exemplo do envio desses animais pelos Correios, porque é preciso que haja a obrigatoriedade de identificação do remetente, para que se possa identificar e punir as pessoas que fazem o tráfico de animais via Correios.

Pelos eslaides, eu vi que acontecem rinhas em Juiz de Fora e vi algumas apreensões em Minas Gerais. Sabemos que Minas Gerais, o meu Estado, é um dos campeões no tráfico de animais.

Gostaria de saudar o Deputado Estadual Noraldino Júnior, Presidente da Comissão Extraordinária de Proteção dos Animais, da Assembleia de Minas Gerais, criada por ele. Ele é do PSC, meu companheiro de partido, como também o Deputado Eduardo Bolsonaro.

Lembro que em Minas Gerais, mesmo tendo o título de um dos Estados campeões do tráfico, as ações com relação aos maus-tratos dos animais têm sido evidenciadas, especialmente na conduta do Deputado Noraldino Júnior, desde quando era Vereador em Juiz de Fora.

Como eu sempre vi falarem de Juiz de Fora nos eslaides, isso é um sinal da ação do Deputado Noraldino Júnior, que dá a todas as Assembleias Legislativas e ao Brasil um exemplo para que criemos efetivamente esse espaço. Aqui na Câmara dos Deputados, esse espaço foi criado através da nossa CPI. Lá em Minas Gerais, nós sabemos que foi criada uma comissão que tem funcionamento específico e não tem data de encerramento como uma CPI.

Essa prontidão do Deputado Noraldino Júnior nos faz lembrar que cada Parlamentar tem que se preocupar com esse assunto. Agora mesmo, em Mariana, há essa questão do resgate dos animais. Também na minha cidade, desde sexta-feira, está havendo um incêndio no Parque Estadual da Lapa Grande. O Estado já tem toda uma dificuldade na condução e gerenciamento desse parque, e agora, com o fogo, os animais estão sofrendo e aguardando o resgate.



Portanto, eu quero mais uma vez agradecer, em especial, ao Deputado Noraldino Júnior pela presença. Lamento que a Luisa Mell não tenha podido estar aqui. Ela teve um problema e cancelou seu compromisso conosco.

Tenho certeza de que nós vamos ter êxito com o nosso Presidente Eduardo Cunha no sentido de prorrogar o prazo da nossa Comissão, porque ainda há algumas diligências a serem feitas nos Estados. Já solicitei ao nosso Presidente Ricardo Izar que apresentemos um requerimento na semana que vem, para que possamos prestar uma contribuição também à cidade de Juiz de Fora. Portanto, a Comissão estará lá também.

Aproveito o espaço da *TV Câmara* para informar que esta Comissão estará trabalhando junto com a Comissão de Meio Ambiente nessa questão do nosso Estado, da tragédia de Mariana.

O Deputado Laudívio Carvalho, que também é de Minas Gerais e membro desta CPI, informou-nos que, agora pela manhã, a bancada mineira esteve reunida para avaliar a agenda da Comissão Externa recém-criada pelo Presidente Eduardo Cunha, para que nós possamos acompanhar de perto essa tragédia na cidade de Mariana. Com certeza, vamos contar também com a participação desta importante CPI, que acompanhará a Comissão Externa na visita que fará àquela região na semana que vem.

Quero dizer da importância da nossa CPI e da sua contribuição, especialmente com uma agenda muito intensa, indo de norte a sul do Brasil. Eu, que vi esta CPI nascer com os Deputados Ricardo Izar e Ricardo Tripoli fazendo todo um trabalho de convencimento lá em São Paulo, agora vejo os frutos que ela tem dado. Eu tenho certeza de que nós avançamos.

Dou um exemplo de como a própria população está se conscientizando sobre essa questão: no último fim de semana, eu estive num circo na minha cidade, onde não houve nenhum espetáculo com animais. Então, eu acho que isso é um avanço. Essas boas práticas nós temos que evidenciar e mostrar.

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Agradeço à Deputada Raquel Muniz.



Vou fazer um testemunho: a Deputada Raquel Muniz é a Parlamentar mais ausente e mais assídua da nossa CPI, não é, Deputado Paulão? Tem ido conosco às diligências, foi a Barcarena, a Minas Gerais. Em todos os lugares a Deputada está presente, por isso eu quero lhe agradecer de público.

Deputado Ricardo Tripoli, foi abordada uma questão pela Deputada Raquel Muniz e pelo Roberto Cabral sobre os animais em circo e os maus-tratos. V.Exa. sabe mais do eu que nesta Casa tramita um projeto desde 2003, se não me engano, que proíbe a exibição de animais.

**O SR. DEPUTADO RICARDO TRIPOLI** - Sr. Presidente, eu queria até lembrar que nós, há cerca de 7 anos, fizemos um acordo na Comissão de Educação pela aprovação desse projeto, porque já havia nove Estados brasileiros que não permitiam animais em circos. Quando nós negociamos o projeto na Comissão de Constituição e Justiça — eu fui o Relator —, conseguimos aprová-lo por unanimidade.

Nós dávamos até um prazo para que os circos pudessem encaminhar os animais para santuários ou locais adequados e não houvesse apreensão, como ocorreu com o Le Cirque, quando ele tentou se apresentar aqui em Brasília. O Distrito Federal é um dos entes que proíbem animais em circos. Boa parte dos animais do Le Cirque foram encaminhados ao zoológico, sendo que alguns foram para santuários, como o chimpanzé, que foi para o GAP, do Pedro Ynterian, e a lhama. Se não me falha a memória, o elefante e o rinoceronte ficaram aqui, aguardando um local adequado, não é isso, Roberto Cabral? Você participou dessa operação, que foi uma operação de guerra, porque houve ameaças. Inclusive, o rapaz que ajudou o IBAMA a buscar esses animais teve a sua tenda incendiada. Foi um conflito difícil.

Portanto, Deputada Raquel Muniz, o projeto, como fruto do nosso relatório, será um daqueles cuja aprovação nós vamos recomendar, para que, como disse o Deputado Ricardo Izar, seja colocado na pauta e aprovado definitivamente. Ele está pronto para a Ordem do Dia inclusive, só falta ser votado. Se não me falha a memória, até a urgência dele já foi aprovada. Então, agora é só disponibilizá-lo para ser votado.

Naquela época havia nove Estados, hoje eu acho que há mais.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - São treze.

**O SR. DEPUTADO RICARDO TRIPOLI** - Treze Estados proíbem a exibição de animais em circos.

Outra coisa: quero deixar claro que os membros da CPI não são contra o circo. O circo que hoje mais fatura recursos no mundo é o Cirque du Soleil, que é um circo canadense e não tem um único animal. E o Marcos Frota, que é um artista brasileiro, criou um circo, todo ele voltado para o espetáculo. Então, há aqui o apoio circense, do mágico, do palhaço, do malabarista, de todos aqueles que fazem a sua apresentação no circo, sem determinar prisão perpétua ao animal, que vai do picadeiro à jaula, da jaula ao picadeiro, e, quando envelhece, nós vemos a figura do leão abandonado, porque ninguém quer mais alimentá-lo e ele não rende mais nenhum recurso.

Então, acho que já temos inserida no relatório, com certeza, essa sugestão da Deputada Raquel Muniz, que vem em boa hora.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Com a palavra o Deputado Eduardo Bolsonaro.

**O SR. DEPUTADO EDUARDO BOLSONARO** - Sr. Presidente, demais palestrantes, fiquei imaginando aqui a situação do Deputado Chico Lopes. Ele fez, salvo engano, um projeto de lei para castração de animais. E foi feita uma charge dele com a tesoura correndo atrás do animal. Eu não quero nem imaginar qual é a charge que seria feita com o Presidente em relação a casos de zoofilia. *(Riso.)*

Mas, Sr. Presidente, já estamos cansados. Estamos no final da audiência. Parabenizo todos os expositores, em que pese eu não poder ter assistido à palestra — a nossa vida aqui é muita corrida.

Quero dizer o seguinte: quando eu vejo essas imagens de animais sendo maltratados, etc., eu tenho vontade de fazer a mesma coisa com o animal que está maltratando o animal. É por isso que eu votei a favor da lei do Deputado Ricardo Tripoli, que aumenta as penas para quem comete maus-tratos aos animais. Mas na verdade o que temos que corrigir aqui é a Lei de Execução Penal. Essa lei, sim, prezado Sr. João Pessoa, Coordenador-Geral de Fauna e Recursos Pesqueiros, é que permite esse tipo de coisa, como essa da cesta básica. Nessa questão do fiel



depositário, muitas vezes o poder fiscalizador fica com o problema na mão, porque ele não tem estrutura para recolher um animal num ambiente digno para ele e, por outro lado, ele tem receio de deixar como fiel depositário um vizinho, porque sabe que, quando ele sair dali, o criminoso, o traficante vai pressionar o vizinho para retomar o que entende ser dele.

Então, tem que haver penas duríssimas. Não podemos deixar uma brecha aberta, como uma cesta básica, por exemplo, para ser trocada ali por esse fiel depositário. Temos que fazer, de fato, com que ele se sinta responsável por aquele animal.

Mas venho aqui principalmente falar de um ponto que vem um pouco mais ao encontro da área da segurança pública. Não é uma pergunta, é uma análise direcionada aos representantes do IBAMA. Nós discutimos há pouco tempo a questão do Estatuto do Desarmamento e conseguimos colocar no relatório a permissão para o porte de arma ao funcionário do IBAMA, e não só ao do IBAMA, mas também ao órgão de fiscalização ambiental estadual.

Chegou a nosso conhecimento que, através de uma resolução, muitas atribuições que são do órgão federal são repassadas também para o órgão estadual. Até onde sei, o porte de arma dos senhores não é previsto em lei hoje em dia e, sim, numa portaria, o que os deixa em uma situação bem precária. A interpretação fica nas mãos de um juiz. Num caso concreto de comoção, isso pode resultar até na prisão de um agente do IBAMA.

Então, tivemos o cuidado de colocar esse porte funcional numa lei, e eu queria saber dos senhores se acham isso interessante, se é necessário. Enfim, quero ouvir a opinião dos senhores nesse ponto.

Finalizando, tenho que parabenizar a Deputada Raquel Muniz por essa questão de Mariana, que está comovendo o País inteiro, e também o Deputado Laudívio Carvalho pela iniciativa. Eu, como titular da Comissão de Meio Ambiente, afirmo que podem contar com meu apoio. Vamos ver se conseguimos destinar pelo menos alguns recursos. Sei que nada vai chegar perto do ocorrido ali, mas que minimamente se consiga trabalhar na reconstrução daquele local e, mais do isso, prevenir futuras tragédias como essa.



Saúdo o colega Deputado Estadual, também do PSC. Não sei se foi V.Exa. ou se foi o Sr. Cabral que estava expondo a imagem de um passarinho numa gaiola. Eu morro de pena disso aí também. Inclusive isso foi meu pai que passou para mim. Quando eu era pequeno, queria comprar um passarinho. Eu devia ter uns 5, 6 anos de idade. Aí ele me perguntou: *“Olhe só, tudo bem, a gente vai comprar o passarinho, mas o tempo que ele ficar na gaiola você vai ficar trancado no seu quarto. Positivo?”* Aí, na hora, é claro que demos para trás e nos conscientizamos de que aquilo ali realmente não era o mais saudável.

Mas fica aí a sugestão para análise dos senhores.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - É lógico. Nós vamos passar a palavra aos expositores para fazerem as considerações finais.

Com a palavra o Sr. Roberto Cabral.

**O SR. ROBERTO CABRAL BORGES** - Cumprimento os Deputados da Mesa e os senhores presentes no plenário.

Deputado, realmente estamos numa situação complicada. Vou explicar. Antes do IBAMA — e, antes do IBAMA, o IBDF, que é o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal —, nós tínhamos o nosso porte calcado no Código Florestal, no Código de Caça, no Código de Proteção à Fauna. Em todos esses códigos constava que os agentes ambientais teriam porte assegurado nas atividades de fiscalização.

O Código de Caça foi o primeiro a ser revogado; retirou-se no novo código a questão do porte de arma, na área de pesca. Depois, com a revisão do Código Florestal, com a publicação de um novo, em 2012, retirou-se também a questão do porte de arma. Resta hoje o Código de Fauna, que diz que aos agentes ambientais, os agentes que trabalham na fiscalização da área ambiental, é assegurado o porte de arma, sendo equiparados a agentes de segurança pública.

Essa é a lei que hoje respalda o porte de arma para o IBAMA e respaldaria também o porte de arma para os órgãos ambientais estaduais. Isso acaba sendo muito precário, porque nem sempre, quando você vai a campo, você está fiscalizando só caça. Você fiscaliza caça, fiscaliza desmatamento, fiscaliza a questão de garimpos. E são locais ermos em geral, bem longes. As pessoas nesses locais, em geral, andam armadas. E acaba sendo algo interessante, porque no



Estatuto do Desarmamento existem artigos específicos para o porte de arma do caçador.

Sobre o porte de arma do IBAMA, está assim no art. 6º:

*“Art. 6º. É proibido o porte de arma de fogo em todo o território nacional, salvo para os casos previstos em legislação própria e para:”*

O IBAMA não foi citado, os órgãos ambientais estaduais também não foram citados no rol que cita Polícia Civil, Polícia Federal, etc. Então, fica essa questão da legislação própria.

É muito interessante, sim, a proposta dos senhores de colocar que aos agentes ambientais é assegurado o porte de arma. Assim como os policiais têm que ter treinamento, nós temos treinamento para isso.

Quero relatar algo relacionado ao que disse o Deputado Ricardo Tripoli. Recentemente, no mês passado, em ação de fiscalização de desmatamento, de roubo de madeira em terra indígena no Maranhão, nós sofremos uma emboscada, e eu levei um tiro. E conseguimos sair de lá porque tínhamos o porte de arma. Tínhamos armamento e conseguimos responder ao tiro que levei. Imaginem uma ação de fiscalização no meio de uma terra indígena — demorou 50 minutos de aeronave para eu chegar à cidade para poder ser atendido —, você sem arma e as pessoas do outro lado armadas. Simplesmente não há como fiscalizar. Acaba esse tipo de fiscalização tanto do IBAMA quanto dos órgãos estaduais que também fiscalizam.

Então, é muito importante essa proposta de V.Exas. no sentido de deixar clara a necessidade, de deixar explícito no Estatuto do Desarmamento que aos agentes ambientais e de fiscalização seja assegurado o porte de arma. Sem isso, não temos como realizar a nossa atividade, não temos segurança para realizar a atividade.

Muito obrigado.

**O SR. DEPUTADO EDUARDO BOLSONARO** - Sr. Roberto Cabral, o senhor me permite um comentário? Ainda bem que nós não estamos na Comissão que discute o Estatuto do Desarmamento, porque lá você vai ver escrito numa faixa: *“Armas servem para matar”, “Armas matam pessoas”,* etc. É exatamente isso que eu



digo. Arma também tem o seu uso defensivo. Às vezes, não precisamos nem acioná-la para evitar que um mal injusto seja feito a nós. Parabéns pela exposição!

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Com a palavra o Deputado Estadual Noraldino Júnior.

**O SR. NORALDINO JÚNIOR** - Sr. Presidente Ricardo Izar, Deputada Raquel Muniz, Deputado Eduardo Bolsonaro, Deputado Ricardo Tripoli, quero agradecer aqui não só o convite para participar desta reunião, como também a criação desta Comissão. Todos nós temos envolvimento e sabemos da importância do trabalho desta CPI para mudança da proteção animal em todo o Brasil.

Nós continuaremos à disposição desse importante trabalho, não só ainda quando da função, do funcionamento da CPI, mas também fora dela. Quando esse relatório estiver concluído e esta CPI tiver encerrado, nós continuaremos, como todos os Deputados aqui, na luta por uma mudança nesse triste quadro de maus-tratos aos animais em todo o nosso País.

Há diversas iniciativas, em Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, e entre elas nós estamos trabalhando também, paralelamente — porque a iniciativa de legislar de um Deputado Estadual é muito limitada —, e esperamos, ainda este ano ou no início do ano que vem, aprovar uma lei que estabeleça uma sanção administrativa aos maus-tratos. O projeto inicial está sendo discutido, já passou pela Comissão de Constituição e Justiça. Queremos aplicar uma sanção administrativa estabelecendo multa de 3 mil reais aos maus-tratos, de 5 mil reais aos maus-tratos com lesão e 10 mil reais quando ocasionar óbito ao animal. Seria mais um mecanismo para apertar e doer o bolso do cidadão.

Finalizo, Deputado, parabenizando as iniciativas, agradecendo a todos os protetores e ativistas e ressaltando a importância da ligação dos senhores com os Deputados que aqui se encontram. Só isso nos fortalece e faz com que possamos romper barreiras, não é Deputado Ricardo Izar? Temos muitas demandas aqui em relação à proteção animal, bem como os ativistas também têm as suas, e, às vezes, ou muitas vezes, eles não nos compreendem, o trabalho e o esforço que cada um de nós fazemos para aprovar e fazer com que a lei entre em vigor e seja executada.

Portanto, é muito importante que essa preocupação esteja presente no relacionamento do ativista com o seu Deputado representante, que haja



fortalecimento, porque tudo o que os contrários à causa animal querem é que haja bloqueio nessa comunicação, é que haja ruptura desse contato entre os ativistas, entre os abolicionistas, entre os defensores da causa com os que os representam. Se não fosse isso, se não houvesse essas rupturas, que são comuns... Nós temos que trabalhar para que elas sejam rompidas, para que elas não existam. Eu tenho certeza da interação e do trabalho em sintonia com todos os ativistas, com todos os simpatizantes da causa animal, com todos os protetores, com as visões que tenham, e nós sabemos que cada um tem uma linha de defesa. Mas é importante, quando houver necessidade de uma união maior para aprovação de uma lei, que haja uma grande mobilização em defesa da causa animal e que ela seja vitoriosa. Daí a necessidade dessa união, não é Deputado Ricardo Tripoli e Deputado Ricardo Izar?

Termino por aqui agradecendo e apresentando essa sugestão.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Agradeço ao Deputado Noraldino Júnior, que falou do apoio aos ativistas e protetores. O Deputado Ricardo Tripoli está aqui, e S.Exa. sabe como é difícil — não é verdade, Ricardo? —, o quanto a gente apanha, o quanto a gente tenta fazer e sempre que a gente faz toma mais pancada. É o desabafo que eu faço aqui.

O Deputado Ricardo Tripoli acompanhou comigo uma votação na Comissão de Meio Ambiente, há 2, 3 anos, para criação desta CPI. Votamos pela criação da CPI, mas alguns Deputados foram contra, eles queriam a criação de uma Comissão Especial. Uma ONG dizia assim — eu até cito o nome, uma chamada Veddas: *“Eles estão jogando para a plateia, não vão criar nunca essa CPI, porque é mais fácil a criação de uma Comissão Especial”*.

Então, eu queria mandar um abraço para o pessoal do Veddas e dizer que a CPI está acontecendo, é uma realidade.

É muito mais fácil, às vezes, fazer críticas do que construir. Foi isso que o Deputado Noraldino disse: a gente precisa de união na proteção animal para que as coisas andem para a frente. A desunião leva a lugar nenhum.

Com a palavra o Dr. João...

**O SR. DEPUTADO EDUARDO BOLSONARO** - Presidente, só para complementar a fala do Deputado Noraldino, inicialmente parabenizando-o pela



iniciativa da sanção administrativa. Para quem nos assiste pela *TV Câmara*, quero dizer que a sanção administrativa nada impede que sigam também o seu curso a sanção civil e a sanção criminal. Tal medida só vem a fortalecer a punição dada àqueles que cometem crime ambiental.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Dr. João Pessoa com a palavra.

**O SR. JOÃO PESSOA RIOGRANDENSE MOREIRA JÚNIOR** - Agradeço também ao Deputado Ricardo Izar, ao Deputado Tripoli, ao Eduardo Bolsonaro, a todos. A importância da nossa participação é chamar atenção para essa união, uma das minhas metas aqui. Estou retomando o *front* aqui. Fui superintendente no Rio Grande do Sul, sou colega do Cabral desde a entrada no IBAMA, somos servidores de carreira e uma das minhas metas é que nós façamos um trabalho conjunto — fiscalização, área de gestão —, assim como os órgãos estaduais. Nós temos um problema enorme, nós vimos ali na apresentação do Cabral — a minha foi mais restrita, em cima da rinha —, mas o problema da fauna e dos maus-tratos é enorme, e se nós não trabalharmos de forma unificada e encaminharmos propostas consistentes à Câmara dos Deputados, muito bem embasadas, nós não vamos ter sucesso.

Agradeço mais uma vez o convite e estou à disposição para o encaminhamento de propostas à Comissão.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Nada mais havendo a tratar, encerro a presente reunião, antes convocando reunião ordinária para o dia 17 de novembro de 2015, terça-feira, às 14 horas.

Está encerrada a reunião.